

Termos de Referência para alteração
do

Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas



Termos de Referência para alteração do

Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

O Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas (PPCHO) foi aprovado em 20/janeiro/2020, pela Assembleia Municipal de Odivelas e entrou em vigor em julho do mesmo ano, conforme Aviso N.º 10033/2020, publicado no Diário da República N.º 128 de 03/julho/2020, 2.ª Série, Parte H.

Os principais fundamentos definidos para a elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas:

- Valorização da principal referência identitária do Município;
- Salvaguarda e valorização do principal património cultural construído, com interesse nacional;
- Reabilitação urbana da área consolidada e requalificação do tecido edificado habitacional;
- Revitalização das atividades económicas instaladas e indução de novas atividades;
- Requalificação do espaço público, valorização da imagem urbana e das condições de mobilidade.

Moldaram a Proposta do Plano, no sentido da preservação da escala urbana, da valorização dos seus edifícios notáveis, e também, do conjunto edificado constituindo, assim, um espaço de memória, identidade, valores sociais e culturais que importa preservar e dar a conhecer.

O Plano, nos seus objetivos base contemplou, ainda, o modelo de planeamento e gestão integrado com medidas de salvaguarda e valorização das componentes arquitetónica e socio económica, da valorização ambiental e paisagística, através dos vários princípios intrínsecos, nomeadamente a aplicação de energias renováveis e a eficiência energética das soluções propostas, quer ao nível da reabilitação do edificado quer ao nível da reestruturação do espaço público, designadamente no que se refere à renovação das infraestruturas do subsolo.

Considerando a implementação do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, com base nos objetivos gerais e específicos do Plano de Pormenor, o Sistema de Indicadores definido permitiu a monitorização das várias ações estabelecidas conforme documento anexo *Relatório de Monitorização e Avaliação do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas-2023*.

As premissas estabelecidas no Plano visando assegurar o desenvolvimento de um programa de ações de valorização e divulgação do património municipal, bem como ações de informação e promoção de participação cívica, baseadas em boas práticas de governabilidade local, estão consubstanciadas nas várias ações que estão em curso.

A área de intervenção do PPCHO, com aproximadamente 21ha, engloba um conjunto edificado que constitui o núcleo-génese da cidade de Odivelas, de reconhecido valor patrimonial, no qual se localiza o Mosteiro de Odivelas (Mosteiro de São Dinis e São Bernardo).

Com a passagem para a gestão do Município de Odivelas da área identificada como o *Recinto afeto ao Mosteiro de Odivelas e antigo Instituto de Odivelas*, à data da Elaboração do PPCHO titulado pelo Ministério da Defesa, foi possível repensar o seu enquadramento, visando a instalação de um conjunto de serviços públicos de interesse para a comunidade.

Neste sentido, foram elaborados os projetos para a Requalificação do Mosteiro de Odivelas e Parque Urbano de Odivelas. Após um processo de participação pública, foram reunidas as entidades que se irão instalar naquele conjunto edificado. Para além dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, irá contemplar uma residência universitária, um instituto de ensino superior e um conservatório de música, conforme parcerias estabelecidas com as três entidades, nomeadamente ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), ISCE (Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo) e a Associação Cultural D. Dinis.

Pretende-se, ainda, garantir o enquadramento do projeto em desenvolvimento para o futuro Parque Urbano da Cidade, que engloba as áreas verdes do prédio denominado por PM1/Odivelas – *Convento ou Instituto de Odivelas* com o PPCHO.

A área de intervenção do Parque Urbano da Cidade e da Requalificação do Mosteiro de Odivelas, é coincidente com a área identificada no PPCHO como *Recinto afeto ao Mosteiro de Odivelas e antigo Instituto de Odivelas*, alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento.

Nesta área aplicam-se as seguintes classificações e qualificações do solo, nos termos do artigo 9.º do PPCHO:

- Espaços edificados de Usos Mistos da categoria dos Espaços Urbanizados Central de Nível 1, em solo urbano;
- Espaços de Equipamentos e Outras Estruturas, em solo rústico, em parte integrados e sujeitos ao Regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

A volumetria dos edifícios é definida no quadro de edificabilidade, em anexo ao PPCHO, onde se estabelece o número máximo de pisos, definidos para a área em questão, através da manutenção do número de pisos existentes.

O projeto de requalificação do Mosteiro de Odivelas e zona envolvente, assenta na regeneração e reforço da função deste património classificado como Monumento Nacional (Decreto de 16/junho/1910, DG, 1.ª Série, n.º 136 de 23/junho/1910) ¹, como elemento aglutinador do Centro Histórico e conseqüentemente de toda a cidade de Odivelas.

¹ http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=4067

O projeto para o Parque Urbano da Cidade, assenta no princípio fundamental do respeito pelo património histórico, com o objetivo de utilização e fruição deste espaço como parque público urbano.

A articulação destas intervenções previstas com o PPCHO pressupõe a sua compatibilização com as disposições do PP que numa lógica mais restritiva de preservação absoluta dos edifícios do Mosteiro, por um lado, e não prevendo alterações significativas na estrutura do espaço público do recinto, não possibilita a implementação do Projeto de Requalificação do Mosteiro de Odivelas, cujo estudo prévio já aprovado, com parecer favorável da DGPC, necessita de áreas de construção inerentes às áreas técnicas, de modo ao cumprimento das atuais exigências de segurança para acolhimento das funções previstas.

O Plano pretende, ainda, instituir e implementar modelo de gestão de centro da cidade, visto como espaço e função coletivos de utilidade pública sociocultural.

Pretende-se que este instrumento de planeamento e gestão (PP), contribua, não só, para o retomar da centralidade, através da salvaguarda e valorização do património construído, do espaço urbano de qualidade, acessível e inclusivo, da melhoria das condições de qualidade de vida e socioculturais dos cidadãos, num modelo de desenvolvimento sustentado.

Estes objetivos mantêm-se inalterados, contudo, na ótica da dinâmica evolutiva das exigências técnicas específicas constantes nas atuais normas regulamentares aplicáveis à reabilitação do edificado, deve o Plano de Pormenor ser alterado de modo a possibilitar a requalificação do conjunto monumental edificado designado Mosteiro de São Dinis e São Bernardo.

Considerando, ainda, que a imutabilidade decretada à data da elaboração do Plano, pelos então proprietários, não se coaduna com a visão do Plano conjugada com a assunção da competência do Município, no planeamento e desenvolvimento daquele espaço, pelo que estão reunidas as condições que possibilitam determinar o início do processo de alteração do PPCHO, face aos objetivos plasmados nos Projetos Municipais de Requalificação do Mosteiro de Odivelas e Parque Urbano da Cidade.

Contemplando, não só a evolução da conjuntura estrutural, que incide sobre uma parte significativa da área de intervenção do plano, mas também, para a restante área é evidente que os objetivos definidos para o Plano continuam a efetivar a sua adequabilidade, como demonstra o grau de execução do Plano. Assim, os objetivos específicos do PPCHO, mantêm-se, nomeadamente:

- A Salvaguarda da morfologia existente, a escala urbana e o conjunto edificado qualificador;
- O estabelecimento de medidas e ações de proteção, integração e valorização das vertentes/margens da Ribeira de Odivelas, como elemento caracterizador da paisagem e de ligação à cidade;
- O reforço das funções centrais, através da manutenção, qualificação e revitalização do comércio e dos serviços;
- A definição de objetivos para a salvaguarda e valorização de edifícios e conjuntos de edifícios;

- A inventariação do património arquitetónico, dos edifícios classificados e a classificar, respetivas áreas de proteção e a definição de regras e/ou princípios para a salvaguarda e valorização, quer destes edifícios quer dos espaços públicos adjacentes;
- A inventariação do património arqueológico, respetivas áreas de proteção e definição de regras e/ou princípios para a sua salvaguarda e valorização, quer deste património quer dos espaços públicos adjacentes;
- A inventariação dos edifícios e das construções a demolir, bem como dos edifícios e dos espaços públicos dissonantes a intervencionar, especificando as regras para a sua reabilitação e critérios de intervenção;
- A qualificação do espaço público, uma vez que este determina o ambiente urbano;
- A concretização na estrutura urbana, e nas áreas adjacentes/envolventes da Área de Intervenção, de espaços exemplares, multifuncionais (equipamentos e espaços verdes e de lazer), qualificados e de referência no contexto da cidade;
- A criação de acessibilidade periférica, mas privilegiando a circulação pedonal e modos suaves na Área de Intervenção;
- A promoção da acessibilidade e mobilidade inclusiva;
- A definição de medidas e ações em que será necessário qualificar a imagem de algumas infraestruturas urbanas, designadamente a iluminação pública, telecomunicações, redes de saneamento e resíduos urbanos e redes de gás, bem como, do mobiliário urbano;
- A definição de regras e ações relativas ao enquadramento e condicionamento da colocação, nas fachadas, de elementos extrínsecos (contadores, publicidade, toldos, entre outros);
- Refletir a avaliação, definições e conceitos diagnosticados para as construções existentes, conjuntos de edifícios e espaços públicos.

Contudo, para a área do PM1/Mosteiro de Odivelas, na sequência da avaliação, diagnóstico e propostas para as construções existentes, conjuntos de edifícios e espaços públicos ou não edificados, importa a definição de regras específicas gerais e particulares de gestão urbanística e arquitetónica, estas últimas por edifícios ou conjuntos de edifícios, densificando os critérios e enquadramento dos casos em que se poderá ou não autorizar: demolições, obras de construção, reconstruções, alterações de uso, obras de alteração, obras de ampliação e obras de conservação e restauro, permitindo à gestão municipal responder de forma inequívoca, justificada e adequada às várias solicitações.

A base programática para o desenvolvimento da solução urbanística preconizada no Plano de Pormenor, assenta e acolhe a Área de Intervenção, marcada por um processo de desenvolvimento histórico e urbano, recomenda uma abordagem estruturante em que a definição da imagem urbana, assume papel importante, o que implica a definição de soluções na área da reabilitação urbana, mas no conceito da reabilitação integrada, segundo o qual a

recuperação dos edifícios e a requalificação dos espaços exteriores de convivência se faz em paralelo com o conjunto de ações necessárias à requalificação do tecido social e das suas condições de vida.

Tendo por base os objetivos gerais e específicos a base programática da alteração do plano deve continuar a considerar o seguinte:

- Integração das opções estratégicas, orientações e determinações definidas pela Câmara Municipal de Odivelas;
- Reordenamento da Área de Intervenção, através do estabelecimento duma estrutura coerente que articule os diversos valores em presença;
- Recuperação e reconversão de edifícios de qualidade, integrando-os na nova proposta de estrutura urbana;
- Estabelecer regras de intervenção no edificado, visando a sua salvaguarda e a reversão de dissonâncias entretanto ocorridas, promovendo a adequada gestão urbanística;
- Reconversão de áreas habitacionais obsoletas e vazios urbanos existentes, através da criação de uma nova malha urbana, de modo a conferir uma imagem atual à área, mas garantindo a harmonia da imagem e a sua sustentabilidade ambiental;
- Garantir a inexistência/eliminação de barreiras arquitetónicas;
- Incremento dos níveis de acessibilidade, através do estabelecimento de conexões entre os diferentes sistemas de transporte, com a melhoria da qualidade das infraestruturas existentes e criação de novas infraestruturas;
- Ordenar o estacionamento, e no contexto da rede viária urbana e do sistema de transportes da cidade estabelecer, percursos, favorecendo a disponibilização e fruição do espaço público de modo compatível com as principais ligações pedonais;
- Melhorar a acessibilidade pedonal, identificando as principais ligações pedonais do núcleo às malhas urbanas envolventes, potenciando os percursos urbanos qualificados;
- Criação de condições para que a área se converta numa renovada centralidade da cidade;
- Definição de critérios de base para implantação de edifícios sustentáveis numa perspetiva dinâmica e aberta à introdução das novas tecnologias;
- Promoção da concertação entre as iniciativas públicas e privadas a envolver na execução do Plano.

A assunção da promoção da Reabilitação Urbana, como um objetivo estratégico, no qual a política de ordenamento do território dá prioridade e aposta na qualidade de vida das populações, na revitalização e competitividade das cidades, determinou, em 2019, a aprovação, pelo Município, da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Odivelas/ARU-NAO, na qual está inserida a área do PPCHO, com resultados evidentes na promoção da reabilitação dos edifícios pelos proprietários, em complementaridade da intervenção do Município nos espaços públicos e infraestruturas.

Neste contexto, atenta a dinâmica implementada, importa a monitorização da execução do Plano, também em sede da gestão urbanística, aferindo de eventuais constrangimentos, decorrente da aplicação do Plano e perspetivando a sua execução, conjugada com as mais recentes disposições legislativas relativas à promoção da habitação.

Considerando, ainda e não só, a dinâmica evidente na reabilitação deste espaço urbano, os objetivos estratégicos do Município para a requalificação do Mosteiro de Odivelas, mas também a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, subjacentes, estão reunidas as condições para nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial/RJIGT, promover a alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas.

Determina, ainda, o RJIGT que as pequenas alterações aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, o que não se verifica no caso, nos termos da avaliação efetuada e que acompanha a presente proposta de Termos de Referência.

Cartografia

do

Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas



DIMENSÃO DA PRANCHA: 297x420mm



LEGENDA



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP 2022)



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
 DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
**Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda
 do Centro Histórico de Odivelas**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquitecta

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

TÉCNICOS(AS):

Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

DATA

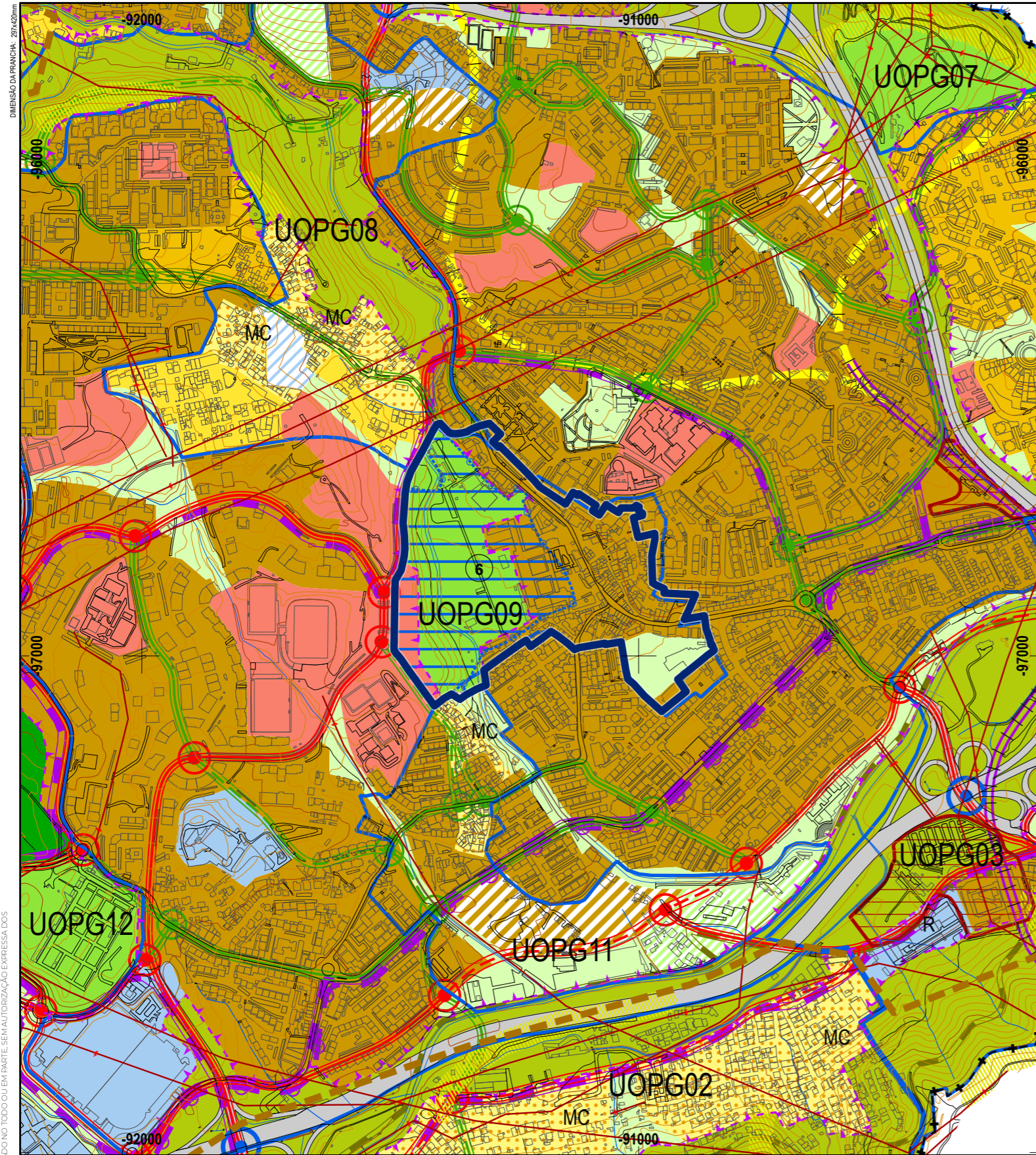
Novembro/2023
PROCESSO

11280/DPU
ESCALA

1/5000
DESENHO Nº

01

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. O SEU USO NÃO PODEMOS SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO EM TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.



LEGENDA

Classificação do Uso do Solo

- Solo Rural**
- Espaços Agrícolas ou Florestais
 - Espaço Agropastoril
 - Espaço Florestal de Produção
 - Espaço Naturalizado Proteção ou Enquadramento
 - Outras Categorias de Solo Rural
 - Espaço Aglomerado Rural
 - Espaço de Equipamentos e Outras Estruturas
 - Solo Urbano**
 - Solo Urbanizável (sujeito prévia programação)**
 - Espaço Urbanizável Central - Nível 1
 - Espaço Urbanizável Central - Nível 2
 - Espaço Urbanizável Residencial - Nível 1
 - Espaço Urbanizável Residencial - Nível 2
 - Espaço Urbanizável Verde
 - Espaço Urbanizável Atividades Económicas
 - Solo Urbanizado a Reestruturar**
 - Residencial a Reconverter
 - R Atividades Económicas a Requalificar
 - Solo Urbanizado Consolidado**
 - Espaço Urbanizado Central - Nível 1
 - Espaço Urbanizado Central - Nível 2
 - Espaço Urbanizado Residencial - Nível 1
 - Espaço Urbanizado Residencial - Nível 2
 - Espaço Urbanizado Residencial - Nível 3
 - Espaço Urbanizado Consolidado Verde
 - Espaço Urbanizado Consolidado de Atividades Económicas
 - Espaço Urbanizado de Uso Especial - Equipamentos
 - Perímetros Urbanos**
 - Solo Urbano

Áreas de Gestão Condicionada

- Áreas de Interesse Público (art.º 50)
- MC Áreas de Manutenção Condicionada
 - (A) N.º máxi. de pisos da alinea e) do n.º3 dos art. 28.º e alinea e) do n.º3 dos art. 37.º, 38.º
 - (B) Coeficiente de uso compatível de habitação: alinea c) do n.º9 do artigo 31.º,

Áreas de Uso Especial Complementar

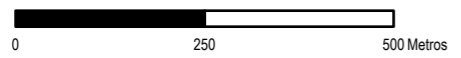
- Áreas Intermodais de Transportes
- Corredores Arborizados em Solo Rural - com 50m de largura
- Corredores Arborizados em Solo Urbano - com 30m de largura

Áreas Especiais de Gestão

- 1 Unidades Territoriais Homogéneas
- 2
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Espaços Canais de Mobilidade

- Rede Rodoviária**
- Vias da Rede Rodoviária Nacional (IC)
 - Vias Distribuidoras Principais - Existentes
 - Vias Distribuidoras Principais - Previstas / Requalificar
 - Vias Distribuidoras Secundárias - Existentes
 - Vias Distribuidoras Secundárias - Previstas / Requalificar
 - Nó de Vias Principais
 - Nó de Vias Secundárias
 - Nó de Vias Municipais/RRN
- Rede Ferroviária**
- Rede do Metropolitano em Exploração
 - Rede Metropolitano Proposta de Prolongamento Linha Amarela
- Rede de Mobilidade Suave**
- Via Ciclável/Pedonal
- Transporte Colectivo em Sítio Próprio (TCSP)**
- Itinerário 1 - Previsto
 - Itinerário 2 - Previsto



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

+ - Limite do Concelho



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - USOS DO SOLO
Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquitecta

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

TECNICOS(AS):

Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

DATA

Novembro/2023
PROCESSO

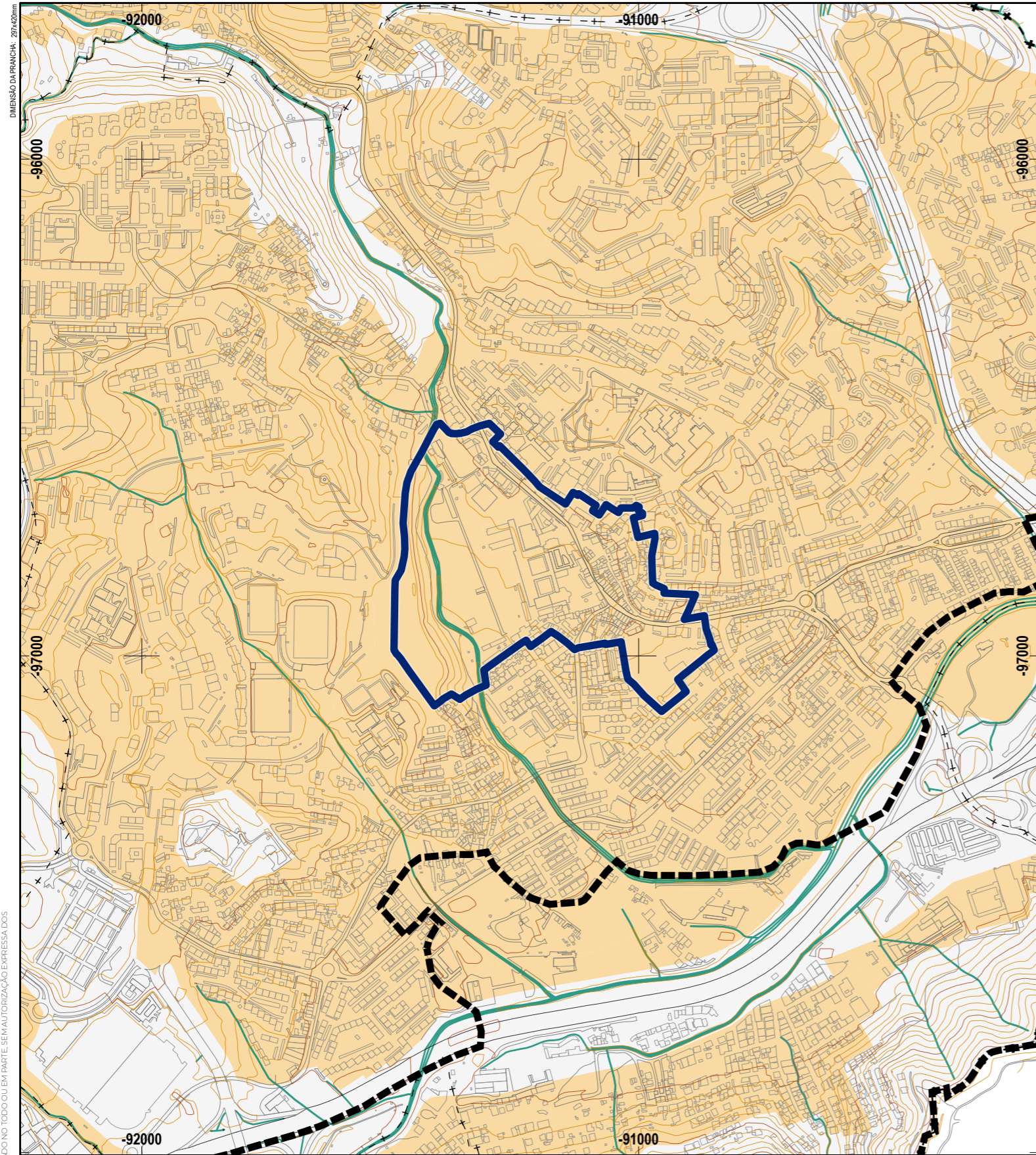
11280/DPU
ESCALA

1/10000
DESENHO Nº

02

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. O DISENHO NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU CIRCULADO DE QUALQUER MODO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.

DIMENSÃO DA PRANCHA: 297x420mm



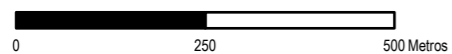
LEGENDA

Classificação de Zonas

- Zona Indiferenciada
- Zona Mista
- Zona Sensível

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

- Limite do Concelho



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - CLASSIFICAÇÃO ZONAL DO RUÍDO
Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquitecta

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

TÉCNICOS(AS):

Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

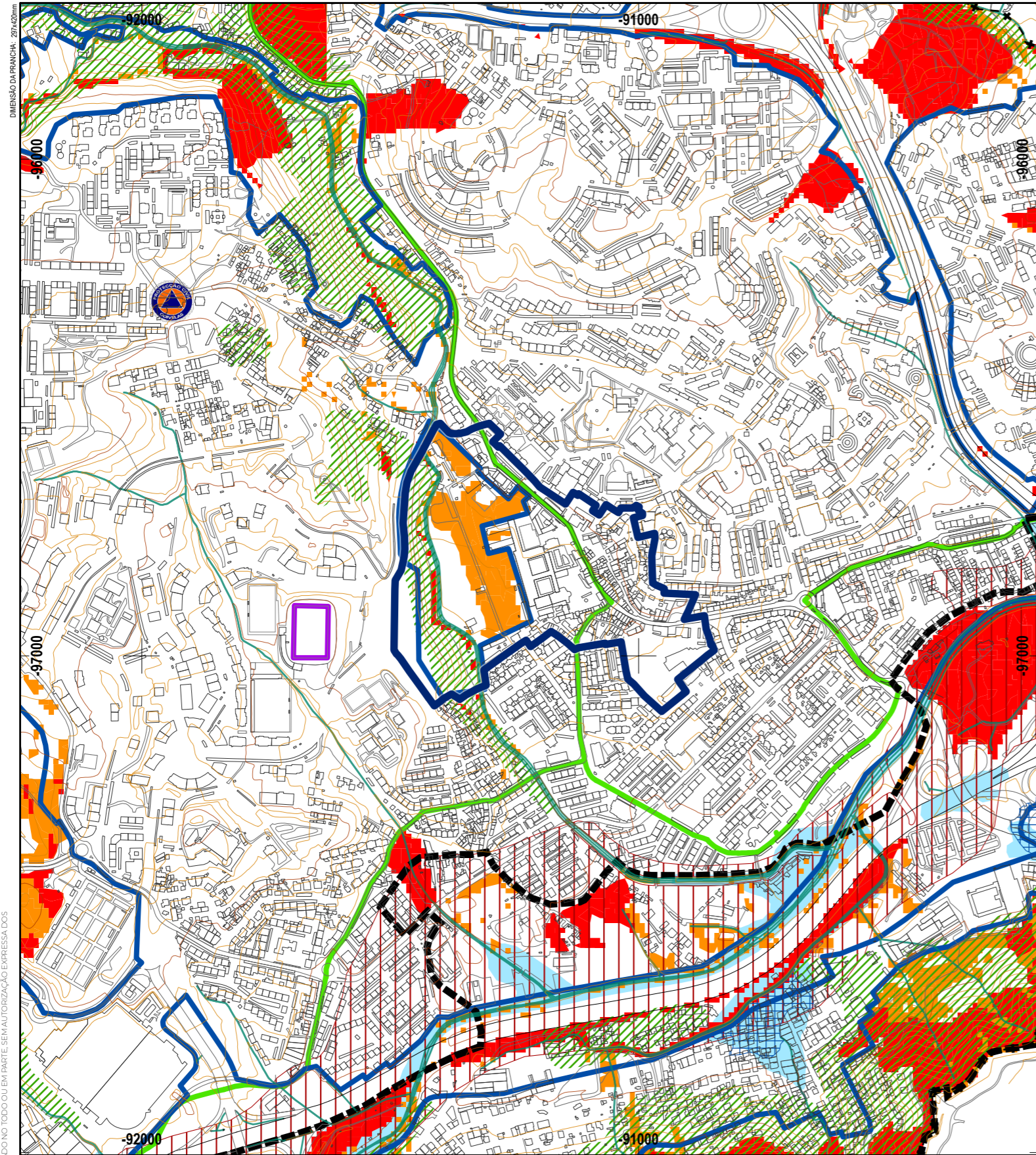
DATA

Novembro/2023
PROCESSO

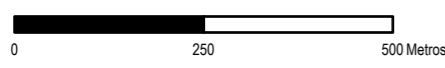
11280/DPU
ESCALA

1/10000
DESENHO Nº

03



- LEGENDA**
- Áreas Urbanas e Aglomerados Rurais
 - Risco Geotécnico (IPV e Pedreiras)
 - Falha Geológica
 - Zonas Ameaçadas pelas Cheias
 - Pontos Críticos de Inundações Urbanas
 - Perigosidade de Incêndio - Muito Alta
 - Perigosidade de Incêndio - Alta
 - Rede Viária Florestal
 - Risco Sísmico de Liquefação de Solos
 - Serviço Municipal de Proteção Civil
 - Áreas de Evacuação de Populações
 - Área Sujeita a PMOT Local subsequentemente ao PDM
- Zonas Inundáveis**
- Risco de Incêndio Florestal**
- Infraestruturas Dedicadas à Proteção Civil**
- Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)**
- Limite do Concelho



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
 DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas
 EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO -ÁREAS SUJEITAS A PREVENÇÃO DE RISCOS
 Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A): Florinda Lixa, Arquiteta
 TÉCNICOS(AS): Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89
 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

DATA
 Novembro/2023
 PROCESSO

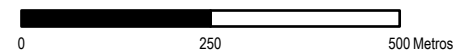
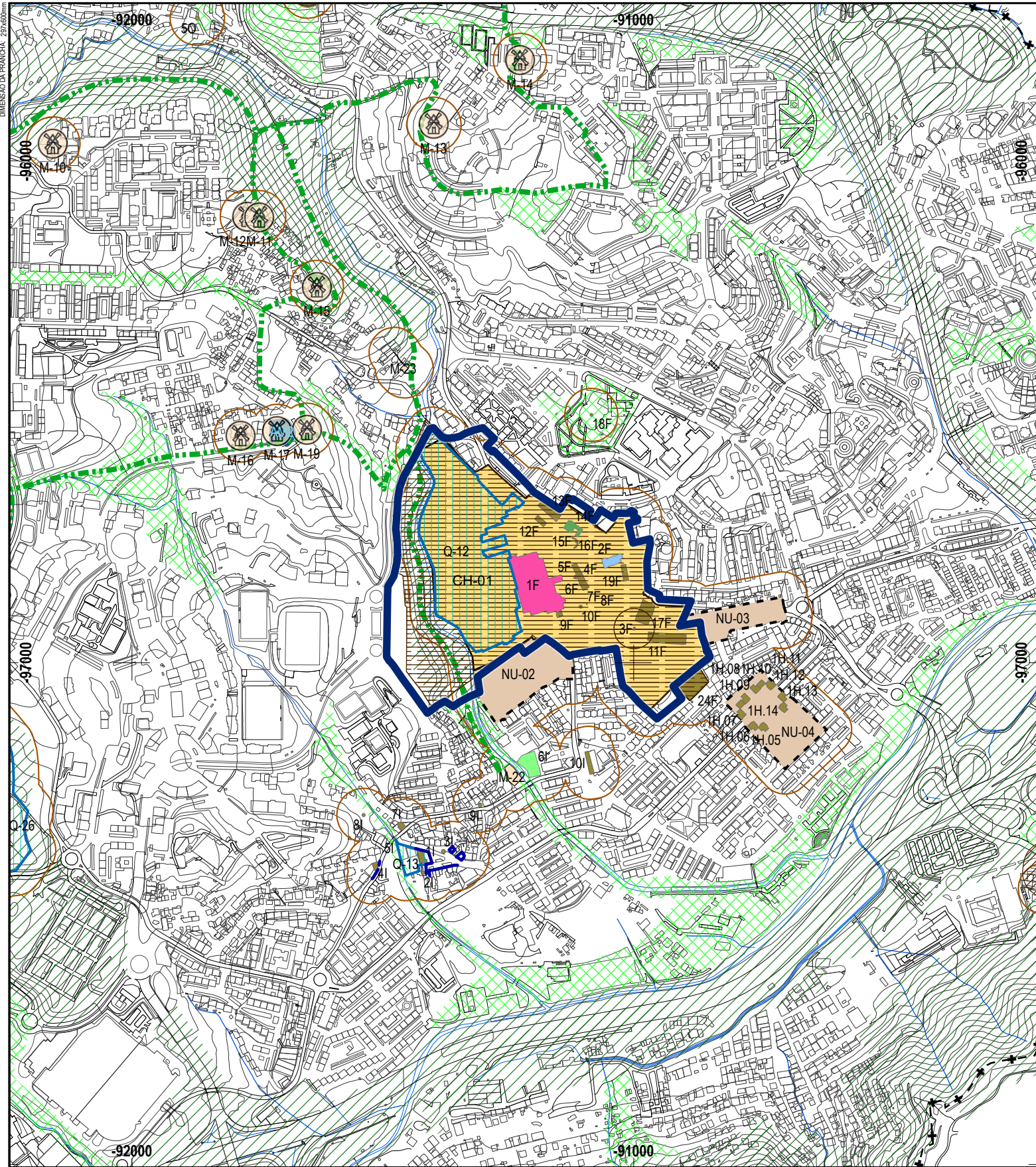
11280/DPU
 ESCALA

1/10000
 DESENHO Nº

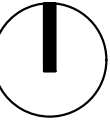
04

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. O PLANO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU CIRCULADO DE QUALQUER MODO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.

DIMENSÃO DA PRANCHA: 297x420mm



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. É PROIBIDO O CÓPIA, O ALUGADO OU O CÓPIA NO TUDO OU EM PARTE, SEM A AUTORIZAÇÃO ESCRITA DOS SEUS AUTORES, TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.

IMÓVEIS
Outros Imóveis Com Interesse Relevante

ID	LOCALIZAÇÃO		DESIGNAÇÃO	GRADUAÇÃO DO INTERESSE CULTURAL
	COD.	AGRUPAMENTO		
1F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MOSTEIRO DE ODIVELLAS, COMPREHENDENDO OS TÚMULOS DE D. DINIS E DE SUA FILHA	MONUMENTO NACIONAL
1F-L	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	LEVADA DO MOSTEIRO DE ODIVELLAS (S. DINIS)	INVENTARIADO
2F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	IGREJA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS, MATRIZ DE ODIVELLAS	IMÓV. INT. PÚBLICO
3F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MEMORIAL DE ODIVELLAS	MONUMENTO NACIONAL
4F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	ANTIGA CASA DO PÁROCO OU DO CAPELÃO	INVENTARIADO
5F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	RELOGIO DE SOL	INVENTARIADO
6F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
7F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
8F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	CHAFARIZ	INVENTARIADO
9F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	EDIFÍCIO DA ARCADE	INVENTARIADO
10F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	CORETO	INVENTARIADO
11F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	QUINTA DA MEMÓRIA / QUINTA DO ARCEBISPO	INVENTARIADO
12F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	PALACETE DOS TORCATO	INVENTARIADO
13F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
14F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	BIBLIOTECA MUNICIPAL D. DINIS (INCLUI A CAPELA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO)	IMÓV. INT. MUNICIPAL (Em vias de Classificação)
15F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	CAPELA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO E O RETÁBULO EM TALHA DOURADA, (INCLUIDOS NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL D. DINIS)	IMÓV. INT. MUNICIPAL (Em vias de Classificação)
16F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	CHAFARIZ	INVENTARIADO
17F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	CASA DO CERRADO	INVENTARIADO
18F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MIRANTE DO LAGO	INVENTARIADO
19F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	INVENTARIADO
24F	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	ESCOLA EB1 ANTONIO MARIA BRAVO	INVENTARIADO
1H.05	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.06	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.07	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.08	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.09	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.10	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.11	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.12	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.13	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1H.14	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
1I	I	ODIVELAS / POMBAIS	CASA DA QUINTA DOS POMBAIS	INVENTARIADO
2I	I	ODIVELAS / POMBAIS	PORTAL GÓTICO	INVENTARIADO
3I	I	ODIVELAS / POMBAIS	GRUZEIRO	INVENTARIADO
4I	I	ODIVELAS / POMBAIS	EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
5I	I	ODIVELAS / POMBAIS	PONTE DOS POMBAIS / PLACA DO CONCELHO DE BELÉM	INVENTARIADO
6I	I	ODIVELAS / POMBAIS	PALACETE NA DR. DR. ALEXANDRE BRAGA, INCLUINDO O LOGRADOURO	VALOR CONCELHO / IMÓV. INT. MUNICIPAL
7I	I	ODIVELAS / POMBAIS	EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	INVENTARIADO
8I	I	ODIVELAS / POMBAIS	CHAFARIZ	INVENTARIADO
9I	I	ODIVELAS / POMBAIS	CHAFARIZ DOS POMBAIS	INVENTARIADO
10I	I	ODIVELAS / POMBAIS	ESCOLA EB1/JI MARIA LAMAS	INVENTARIADO
MOINHO - 16	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MOINHO DA QUINTA DO PORTO PINHEIRO 1	INVENTARIADO
MOINHO - 17	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MOINHO DA QUINTA DO PORTO PINHEIRO 2	INVENTARIADO
MOINHO - 19	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MOINHO DAS FREIRAS	INVENTARIADO
MOINHO - 22	I	ODIVELAS / POMBAIS	AZENHA DO OLIVAL HENRIQUES (OT* DO ESPÍRITO SANTO)	INVENTARIADO
MOINHO - 23	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	AZENHA DA ARROJA	INVENTARIADO

Tabela conforme Anexo V do Regulamento do PDM

LEGENDA

BENS CULTURAIS IMÓVEIS CLASSIFICADOS, EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO E ZONAS DE PROTEÇÃO

- Monumento Nacional
- Imóvel Interesse Público
- Valor Concelho/Imóvel Interesse Municipal e respetivas áreas de proteção periférica
- Imóvel Interesse Municipal (Em vias de classificação) e respetivas áreas de proteção periférica

PROTEÇÃO

- Zona Geral de Proteção (ZGP)
- Zona Especial de Proteção (ZEP)

BENS CULTURAIS IMÓVEIS INVENTARIADOS A SALVAGUARDA

CONJUNTOS RESPECTIVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERIFÉRICA

- Centro Histórico
- Núcleo Antigo
- Conjuntos Urbanos
- Frentes Arquitetónicas
- Quintas

SÍTIOS

PERCURSOS PEDESTRES CULTURAIS

- Rota da Água
- Rota do Pão

ÁREAS MUSEOLÓGICAS

- Área Museológica (Rota do Pão e Água)
- AM-1 - Área Museológica da Rota da Água
- AM-2 - Área Museológica da Rota do Pão
- Núcleo Museológico Existente (M)

IMÓVEIS

MOINHOS E AZENHAS E RESPECTIVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERIFÉRICA

- Grau 1 (Moinhos integrados na Rota do Pão e Recuperados)
- Grau 2 (Outros Moinhos do Parque Molinológico)
- Grau 1 (Azenhas integradas na Rota do Pão)

OUTROS IMÓVEIS COM INTERESSE RELEVANTE

- Outros imóveis com interesse relevante

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL (PDM DE ODIVELAS)

- Solo Rural
- Solo Urbano

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

- Limite do Concelho

BENS CULTURAIS IMÓVEIS INVENTARIADOS A SALVAGUARDA

Conjuntos Respetivas Áreas De Proteção Periférica

ID	LOCALIZAÇÃO		DESIGNAÇÃO	GRAU DE PROTEÇÃO
	COD.	AGRUPAMENTO		
CENTROS HISTÓRICOS				
CH-01	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	ODIVELAS	GRAU 1
CONJUNTOS URBANOS				
NU-02	G	ODIVELAS / BARRIO MARIA LAMAS	BARRIO MARIA LAMAS / Bº DO ESPÍRITO SANTO	GRAU 2
NU-03	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	RUA GUILHERME GOMES FERNANDES	GRAU 2
NU-04	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	AVENIDA D. DINIS / ALAMEDA INFANTE D. HENRIQUE	GRAU 2
QUINTAS				
Q-12	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	QUINTA DO MOSTEIRO DE ODIVELLAS	GRAU 2
Q-13	I	ODIVELAS / POMBAIS	QUINTA DOS POMBAIS	GRAU 2

Tabela conforme Anexo V do Regulamento do PDM

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - PATRIMÓNIO CULTURAL E ARQUITETÓNICO - Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A): **Florinda Lixa, Arquitecta**

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

DATA
Novembro/2023

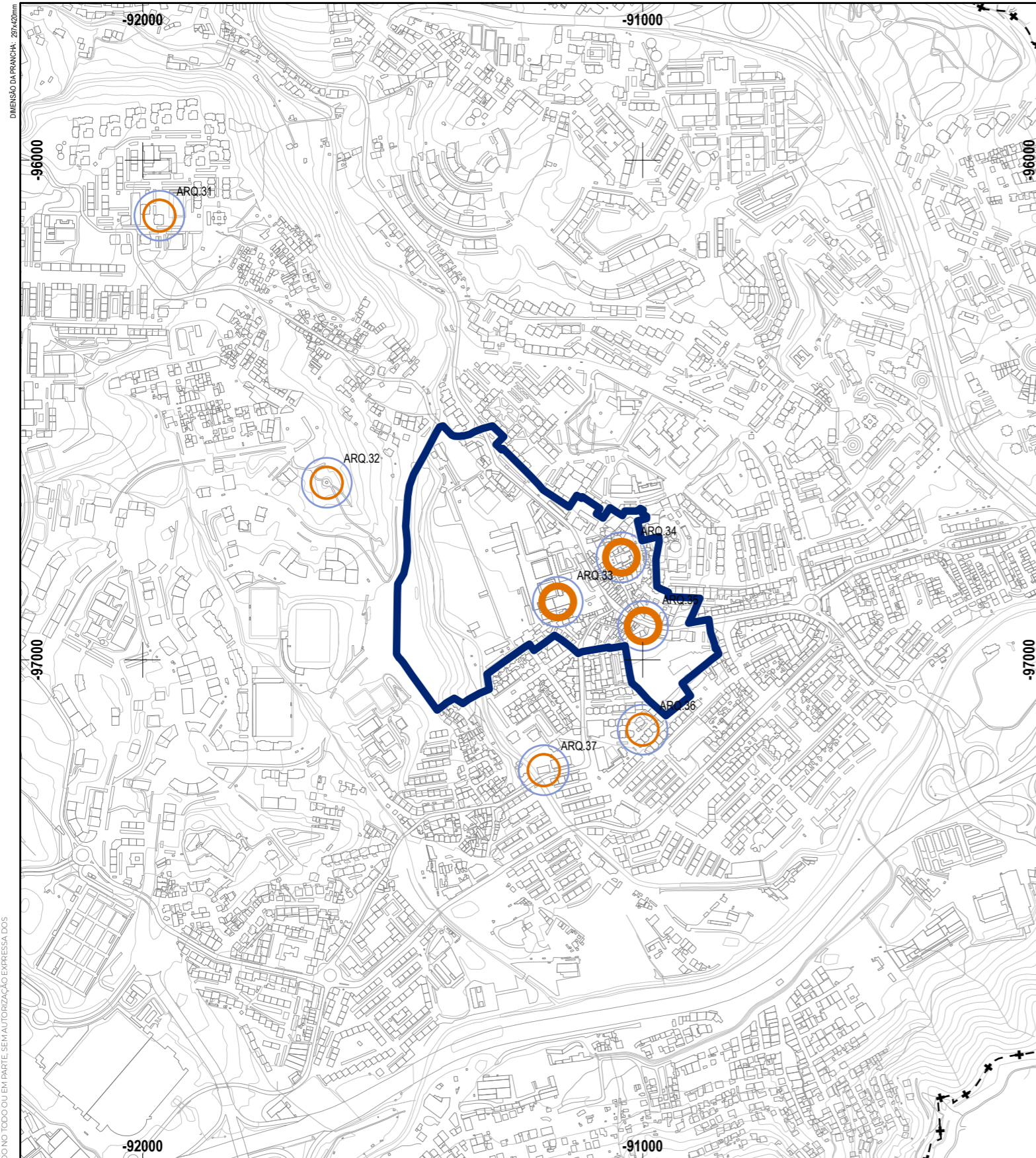
PROCESSO
11280/DPU

ESCALA
1/10000

TÉCNICOS(AS): **Gonçalo Pinheiro Des.**

DESENHO Nº
05

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais



LEGENDA

BENS CULTURAIS IMÓVEIS CLASSIFICADOS, EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO E ZONAS DE PROTEÇÃO

- Grau 1 Grau 2 Monumento Nacional
- Valor Concelhio/Imóvel Interesse Municipal

PROTEÇÃO

- Zona Geral de Proteção (ZGP)

BENS CULTURAIS IMÓVEIS INVENTARIADOS A SALVAGUARDAR

ARQUEOSSÍTIOS

- Grau 1 Grau 2
- Em Solo Rural: 100 metros
- Em Solo Urbano: 50 metros

ÁREA DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO

- Área de Interesse Arqueológico (AIA)

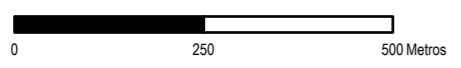
Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

- Limite do Concelho

Bens Culturais Imóveis Inventariados A Salvaguardar

ID	LOCALIZAÇÃO		DESIGNAÇÃO	GRAU DE PROTEÇÃO
	COD.	AGRUPAMENTO		
ARQ.32	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	SÃO DINIZ	GRAU 2
ARQ.33	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MOSTEIRO DE SÃO DINIS	GRAU 1
ARQ.34	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	IGREJA MATRIZ	GRAU 1
ARQ.35	F	ODIVELAS / CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS	MEMORIAL DE ODIVELAS	GRAU 1
ARQ.36	H	ODIVELAS / AV. D. DINIS	CASAL DO MARCO	GRAU 2
ARQ.37	G	ODIVELAS / BAIRRO MARIA LAMAS	QUINTA DO ESPÍRITO SANTO	GRAU 2

Tabela conforme Anexo V do Regulamento do PDM



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
 DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - PATRIMÓNIO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO - Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquitecta

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

TÉCNICOS(AS):

Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

DATA

Novembro/2023
PROCESSO

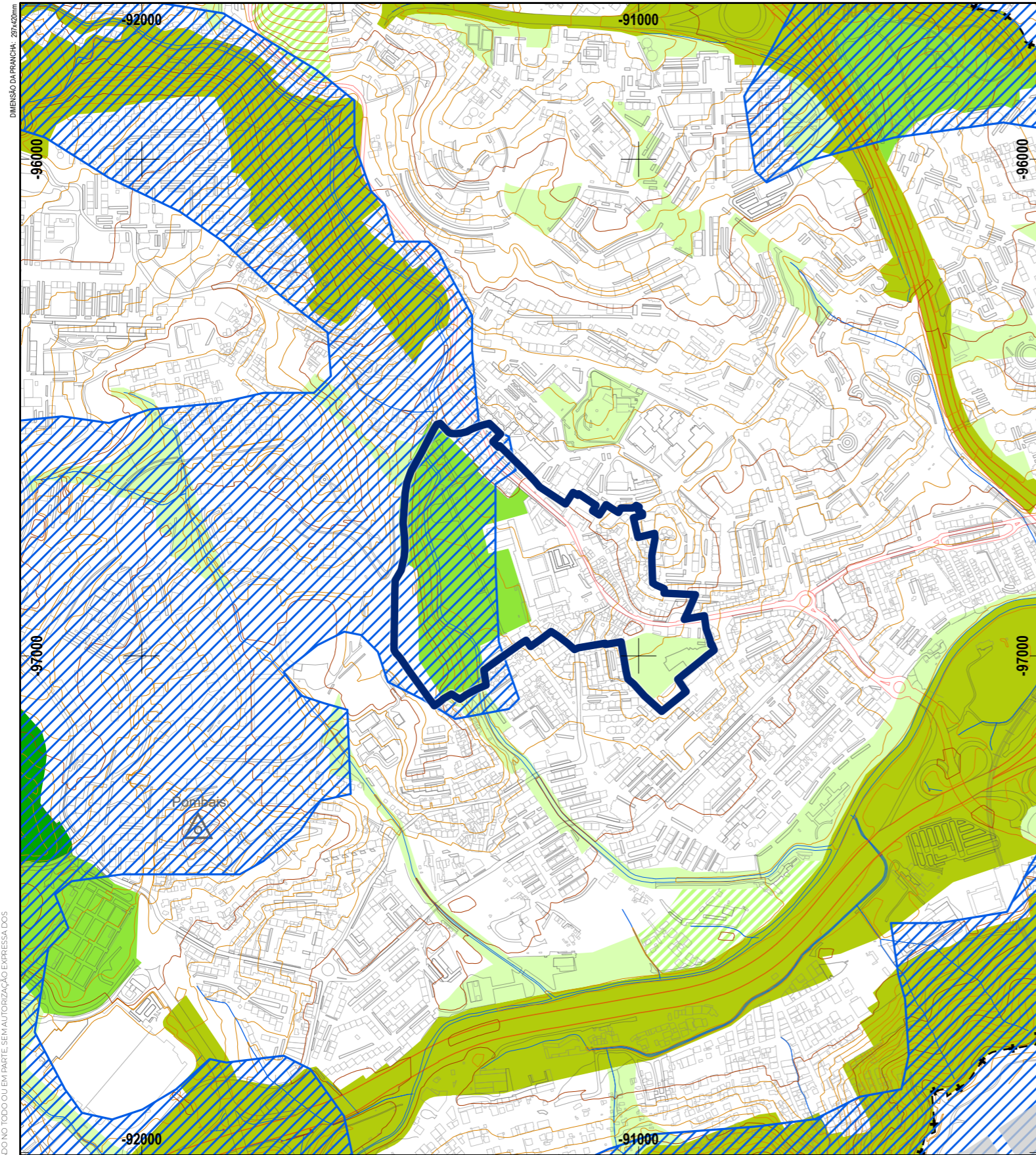
11280/DPU
ESCALA

1/10000
DESENHO Nº

06

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. O DISEÑO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU CEDIADO EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.

DIMENSÃO DA PRANCHA: 297x420mm



LEGENDA

Planta de Ordenamento - Usos do Solo

Solo Rural

Espaços Agrícolas ou Florestais

- Espaço Agropastoril
- Espaço Florestal de Produção
- Espaço Naturalizado Proteção ou Enquadramento

Outras Categorias de Solo Rural

- Espaço Aglomerado Rural
- Espaço de Equipamentos e Outras Estruturas

Solo Urbanizável (sujeito prévia programação)

- Espaço Urbanizável Verde

Solo Urbanizado Consolidado

- Espaço Urbanizado Consolidado Verde

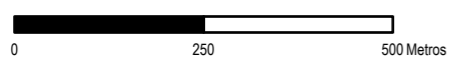
Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

- Pontos de Intrusão
- Corredores Vitais
- Locais Tampão
- Estrangulamento pontual
- Áreas Vitais
- Áreas Estruturantes Secundárias
- Corredores Estruturantes Principais

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

- Limite do Concelho

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. O DISEÑO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU CIRCULADO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
 DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL
 Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquitecta

TÉCNICOS(AS):

Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

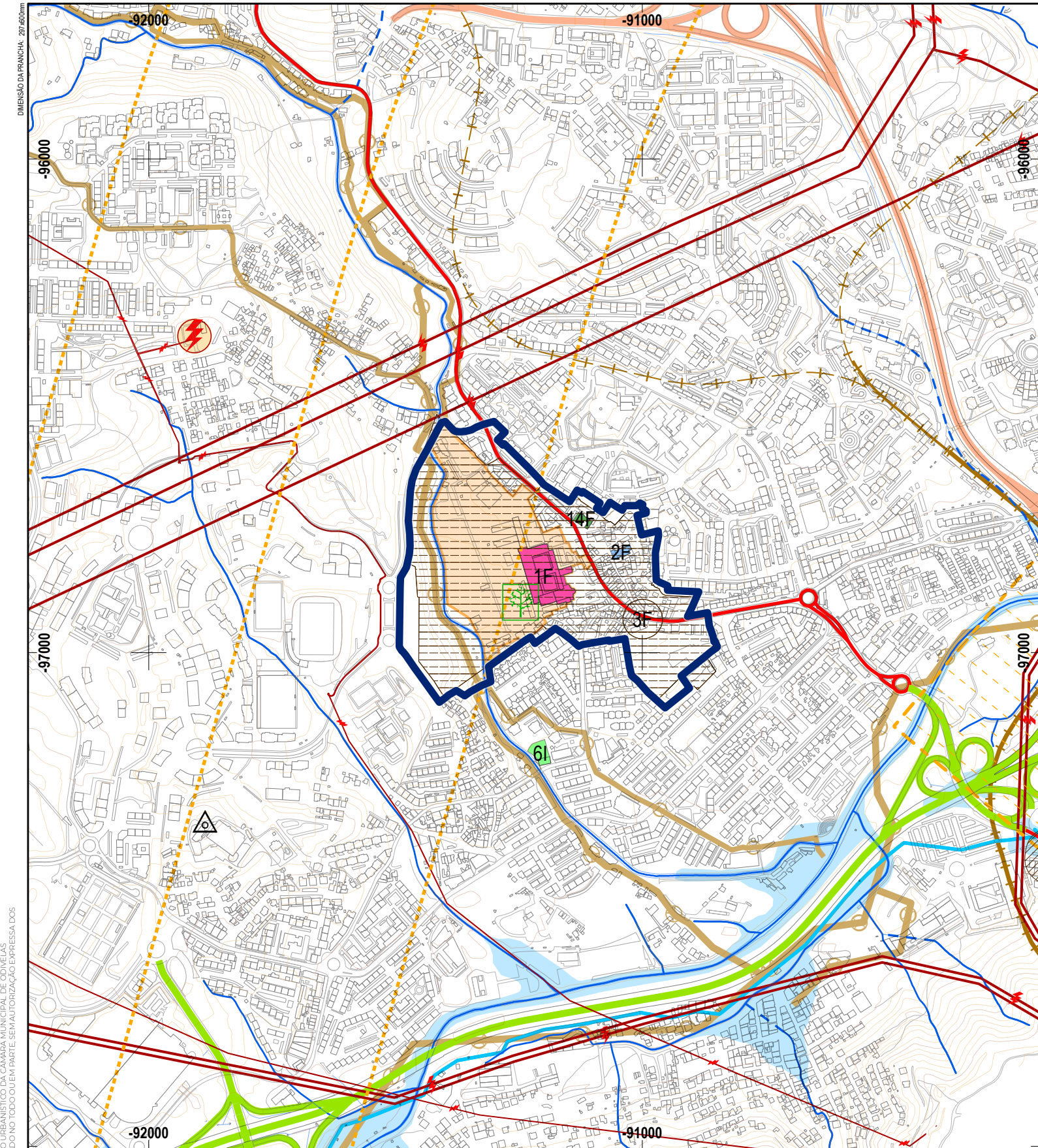
DATA

Novembro/2023
 PROCESSO

11280/DPU
 ESCALA

1/10000
 DESENHO Nº

07



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. É PROIBIDO O USO COMERCIAL OU PÚBLICO DE QUALQUER TIPO OU A REPRODUÇÃO, SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS.

LEGENDA

Património Cultural Arquitetónico / Arqueológico

Bens Culturais Imóveis Classificados, em Vias de Classificação e Zonas de Proteção

- Monumento Nacional
- Imóvel Interesse Público
- Valor Concelhio e/ou Imóvel Interesse Municipal
- Valor Concelhio e/ou Imóvel Interesse Municipal (Em vias de Classificação)

ZONAS DE PROTEÇÃO

- Zona Geral de Proteção (ZGP)
- Zona Especial de Proteção (ZEP)

Arquitetónico

Monumento Nacional

- 4C, Aqueduto das Águas Livres, Seus Aferentes e Correlacionados
- 1F, Mosteiro de Odivellas, Compreendendo os Túmulos de D. Dinis e de sua Filha
- 3F, Memorial de Odivellas
- 1J, Igreja da Póvoa de St. Adrião

Imóvel de Interesse Público

- 2F, Igreja do Santíssimo Nome de Jesus, Matriz de Odivellas
- 21F, Padrão do Senhor Roubado

Valor Concelhio / Imóvel Interesse Municipal

- 1C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte das Piçarras
- 2C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte das Fontainhas (Inclui muros e painéis de Azulejos)
- 3C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte de Castelo de Vide
- 5C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte dos Castanheiros
- 5D, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte dos Passarinhos (Inclui o Escritório)
- 6I, Palacete na Rua Dr. Alexandre Braga, Incluindo o Logradouro
- 1N, Velho Mirante
- 1O, Casal de Sant'Ana

Imóvel de Interesse Municipal (Em vias de Classificação)

- 3L, Centro Cultural da Malaposta
- 14F, Biblioteca Municipal D. Dinis (Inclui a Capela de N.ª S.ª do Monte do Carmo)
- 15F, Capela de N.ª S.ª do Mte Carmo e o Retábulo em Talha Dourada (Incluídos no proc.º de classif. da Bibl. Mun. D. Dinis)

Arqueológico

Monumento Nacional

- ARQ.08, Dólmen do Sítio das Pedras Grandes

Valor Concelhio e/ou Imóvel de Interesse Municipal

- ARQ.16, Povoado Fortificado da Serra da Amoreira

Domínio Público Hídrico

- Linha de Água em Condução Subterrânea
- Linha de Água
- Zonas Ameaçadas por Cheias

Recursos Agrícolas e Florestais

- Povoamento Florestal de Sobreiro
- Fitomonumento - Phytolacca dioica L. (bela-sombra)

Rede Rodoviária Nacional

- IC1 (A8)
- IC17 (A36 - CRIL)
- IC18 (A9 - CREL)
- IC22 (A40 - Radial Odivellas)
- EN 250, LC Sintra/Caneças - LC Loures
- EN 250-2, Entroncamento da EN250/Portas de Carriche
- EN 8, Calçada de Carriche/Póvoa de Santo Adrião

Rede Ferroviária

- Metropolitano (Linha amarela existente)
- Metropolitano (Linha amarela prolongamento previsto)

Servidões / Instalações Militares

- Instituto de Odivellas
- Quartel da Pontinha
- Posto de Tavares

Rede de Infra-estruturas: Abastecimento de Água e Saneamento

Abastecimento de Água

- Adutora de água da EPAL
- Edifício EPAL

Saneamento

- Emissários e Interceptores

Redes de Transporte e Distribuição de Energia e Instalações de transformação

- Instalações de Gás (PRM 110)
- Gasoduto de 2º escalão

Rede de Transporte e Distribuição de Eletricidade

- Linhas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - RNT (aéreas)
- Linhas da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade - RND
- Linhas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - RNT (subterrâneas)

REN - (Rede Nacional de Transporte)

- Posto de seccionamento da Pontinha (RNT)

EDP

- Posto Seccionamento Famões
- Subestação Arroja
- Subestação Caneças

Outras Condicionantes

Rede Geodésica

- Marco Geodésico de 3ª Ordem

Servidão Aeronautica

- Faixas

Zonamento

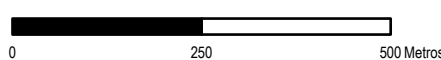
- Áreas críticas

Servidão Aeronautica Militar

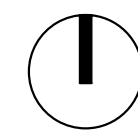
- Base Aérea nº 6 / CTA (Zona F)

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

- Limite do Concelho



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA - Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A): TÉCNICOS(AS):

Florinda Lixa, Arquiteta Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

DATA

Novembro/2023

PROCESSO

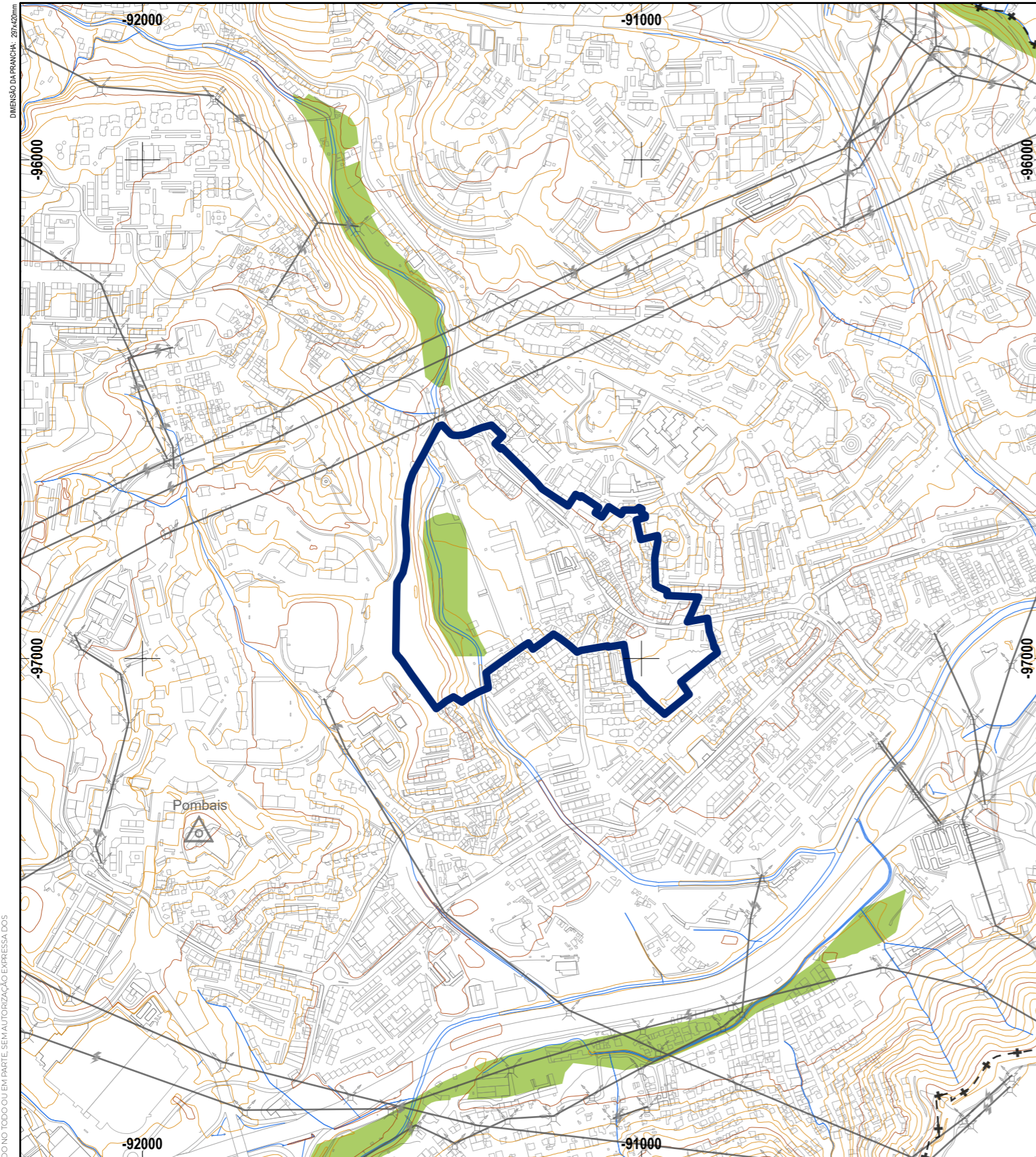
11280/DPU

ESCALA


1/10000

DESENHO Nº

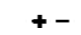
08

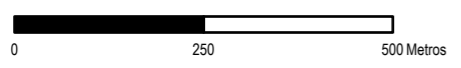



LEGENDA

 Reserva Agrícola Nacional

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

 - Limite do Concelho



 LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
 DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)
 Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquiteta

TÉCNICOS(AS):

Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

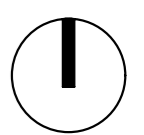
DATA

Novembro/2023
 PROCESSO

11280/DPU
 ESCALA

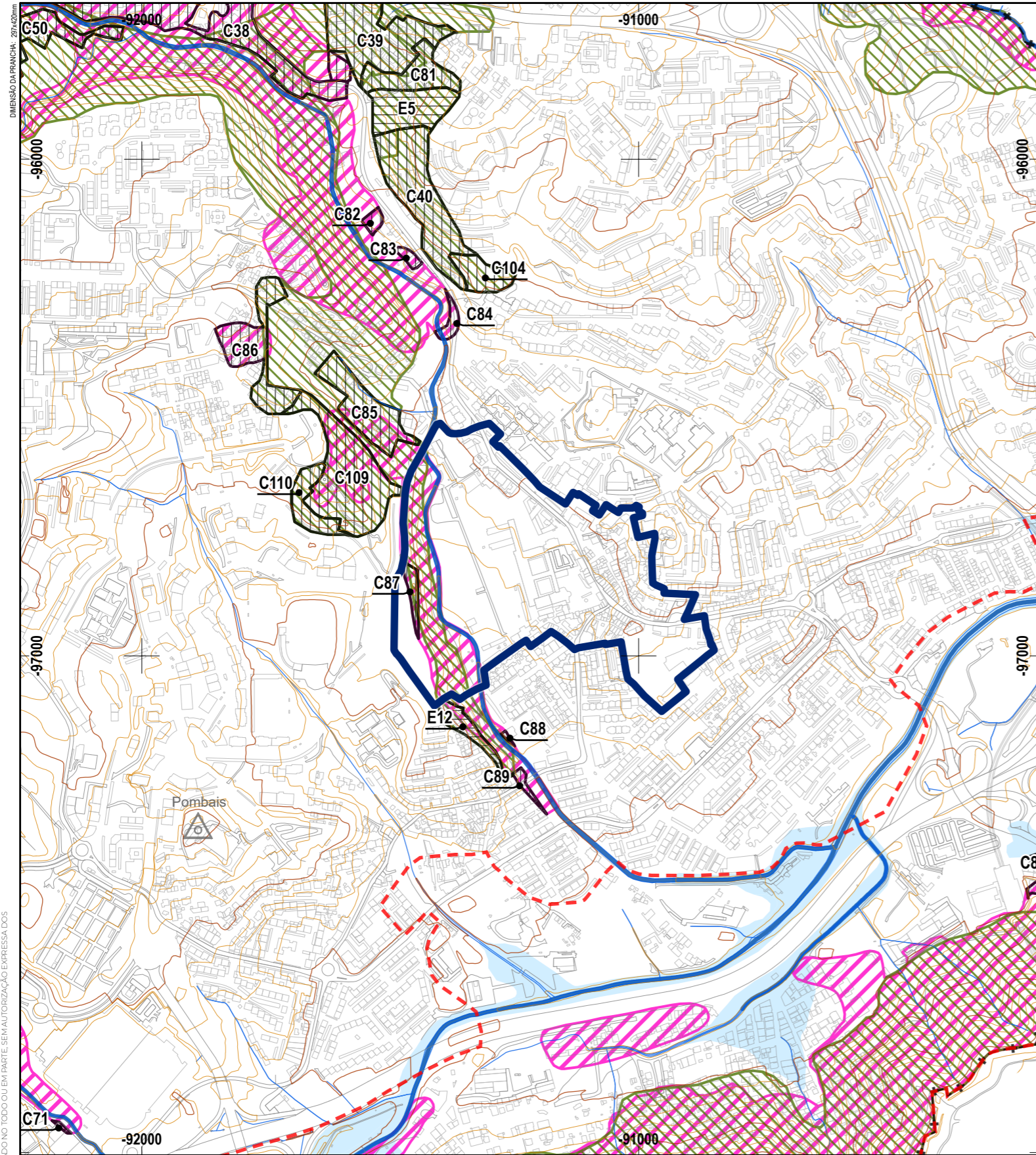
1/10000
 DESENHO Nº

09



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. O DISEÑO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU CEDIADO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.

DIMENSÃO DA PRANCHA: 297x420mm



LEGENDA

Elementos da rede hidrográfica

- Leitões dos cursos de água - Troços descobertos/cobertos
- Leitões dos cursos de água - Troços em Condutas
- Zonas declivosas - Áreas com risco de erosão
- Zonas declivosas - Escarpas e outras áreas de elevada suscetibilidade geológica
- Cabeceiras de linhas de água
- Zonas ameaçadas pelas cheias

REN - Área com proposta de exclusão

- Áreas efectivamente comprometidas
- Áreas para satisfação de carências

Rede Hidrográfica

- Linhas de Água

Altimetria

- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Secundária

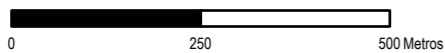
- Marco Geodésico

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP julho de 2014)

- Limite do Concelho

PROPOSTA DE EXCLUSÃO			
ÁREAS A EXCLUIR (nº de ordem)	ÁREAS DA REN AFECTADAS	FIM A QUE SE DESTINA	FUNDAMENTAÇÃO
C85	Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica Zonas Declivosas - Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaço Urbanizado Residencial - Nível 2	Área urbana com projeto de loteamento aprovado e emissão de alvará em curso. A exclusão restringe-se à área dos lotes.
C87	Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica Zonas Declivosas - Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaço Urbanizado de Uso Especial - Equipamentos	Área de cedência para equipamento no âmbito do alvará n.º 01/01 (Colinas do Cruzeiro)
C88	Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica	Solo Urbano - Espaço Urbanizado Central - Nível 1	Área correspondente a um lote urbano legal e ao acesso ao mesmo (processo n.º 16174 OS/OC).
C89	Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica	Solo Urbano - Espaço Urbanizado Central - Nível 1	Área urbana consolidada, antiga, constituída por edifícios legais e por área integrada no alvará n.º 01/01 - Colinas do Cruzeiro. Restringe-se a exclusão à área ocupada por lotes.
C109	Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica Zonas Declivosas - Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaço Urbanizado de Uso Especial - Equipamentos	Área cedida para equipamento no âmbito do alvará n.º 01/01 (Colinas do Cruzeiro)
C110	Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica Zonas Declivosas - Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaço Urbanizado Central - Nível 1	Área urbana consolidada, ocupada por lotes constituídos no âmbito do alvará n.º 01/01 (Colinas do Cruzeiro), a exclusão restringe-se à área dos lotes.
E12	Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica Zonas Declivosas - Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaço urbanizado residencial a reconverter	Área urbana consolidada, cuja génese é anterior à publicação do PDM de Loures. As operações urbanísticas a ocorrer nesta área estão obrigadas à realização de estudos (de acordo com o art.º 51º do regulamento do PDM - Estatuto de Manutenção Condicionada), estando a ocupação condicionada às conclusões dos mesmos.

As manchas excluídas da REN encontram-se publicadas na Portaria 7/2016, de 28 de janeiro, 1ª série do DR.



LIMITE APROVADO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)
Plano Diretor Municipal de Odivelas

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquitecta

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-TM06/ETRS89

TECNICOS(AS):

Gonçalo Pinheiro Des.

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Marégrafo de Cascais

DATA

Novembro/2023
PROCESSO

11280/DPU
ESCALA

1/10000
DESENHO Nº

10

Fundamentação da Isenção de Avaliação Ambiental para alteração
do
Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas



Fundamentação da Isenção de Avaliação Ambiental para alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas

1. Introdução

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que visa atingir objetivos de sustentabilidade, assegurando a integração das componentes biofísicas, económicas, sociais e políticas relevantes na conjuntura de elaboração do plano ou programa.

Este processo de avaliação de impactes a nível estratégico deve ser contínuo e sistemático, acompanhado desde o início os procedimentos de tomada de decisão. Deve, ainda, garantir o enquadramento de visões alternativas e perspetivas de desenvolvimento integradas numa programação de futuras ações e projetos.

Na sequência da proposta de alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas (PPCHO) ao abrigo dos artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), torna-se necessário fundamentar a decisão de não sujeição da Avaliação Ambiental, de acordo com as exigências do RJIGT, em articulação com o Regime de Avaliação de Planos e Programas, publicado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04/maio.

2. Enquadramento

A. Elaboração/alteração do PP

O PPCHO foi aprovado em 20/janeiro/2020, pela Assembleia Municipal de Odivelas e entrou em vigor em julho do mesmo ano, conforme Aviso N.º 10033/2020, publicado no Diário da República N.º 128 de 03/julho de 2020, 2.ª Série, Parte H.

Os principais fundamentos definidos para a elaboração PPCHO foram a:

- Valorização da principal referência identitária do Município;
- Salvaguarda e valorização do principal património cultural construído, com interesse nacional;
- Reabilitação urbana da área consolidada e requalificação do tecido edificado habitacional;
- Revitalização das atividades económicas instaladas e indução de novas atividades;
- Requalificação do espaço público, valorização da imagem urbana e das condições de mobilidade.

Com a passagem para a gestão da Câmara Municipal de Odivelas da área identificada com o *Recinto afeto ao Mosteiro de Odivelas e antigo Instituto de Odivelas*, à data da elaboração do PPCHO titulado pelo

Ministério da Defesa, foi possível repensar o seu enquadramento, visando a instalação de um conjunto de serviços públicos de interesse para a comunidade, assim como pela pretensão de garantir a compatibilização com o projeto em desenvolvimento para o futuro Parque Urbano da Cidade, que engloba as áreas verdes do prédio denominado por PM1/Odivelas – *Convento ou Instituto de Odivelas no PPCHO*.

Considerando, que a imutabilidade decretada à data da elaboração do Plano, pelos então proprietários, não se coaduna com a visão do plano conjugada com a assunção da competência do Município, no planeamento e desenvolvimento daquele espaço, pelo que estão reunidas as condições que possibilitam determinar o início do processo de alteração do PPCHO, face aos objetivos plasmados nos Projetos Municipais de Requalificação do Mosteiro de Odivelas e Parque Urbano da Cidade.

B. Avaliação Ambiental

O quadro legal da avaliação ambiental de instrumentos de gestão territorial (IGT) é dado pelo Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15/junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 58/2011, de 04/maio, que estabelece o Regime da Avaliação Ambiental de Planos e Programas (Avaliação Ambiental Estratégica – AAE), em conjugação com o RJIGT.

A avaliação ambiental consiste na identificação, descrição e avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante o procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, em conformidade com o artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15/junho, na sua redação atual.

Decorre ainda da legislação em vigor que os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais.

Compete à câmara municipal, qualificar e averiguar se o plano se encontra sujeito a avaliação ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15/junho, alterado pelo Decreto-Lei N.º 58/2011, de 04/maio (artigo 78.º do RJIGT conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Regime da AAE).

3. Análise

A. Elaboração/alteração do PP

A área de intervenção do PPCHO, com aproximadamente 21ha, engloba um conjunto edificado que constitui o núcleo-génese da cidade de Odivelas, de reconhecido valor patrimonial, no qual se localiza o Mosteiro de Odivelas (Mosteiro de São Dinis e São Bernardo).

Foram elaborados os projetos para a Requalificação do Mosteiro de Odivelas e Parque Urbano de Odivelas. Após um processo de participação pública, foram reunidas as entidades que se irão instalar naquele conjunto edificado. Para além dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, irá instalar-se uma residência universitária, um instituto de ensino superior e um conservatório de música, conforme parcerias estabelecidas com as três entidades, nomeadamente ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), ISCE (Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo) e a Associação Cultural D. Dinis.

Pretende-se, ainda, garantir a compatibilização com o projeto em desenvolvimento para o futuro Parque Urbano da Cidade, que engloba as áreas verdes do prédio denominado por PM1/Odivelas – *Convento ou Instituto de Odivelas no PPCHO*.

A área de intervenção do Parque Urbano da Cidade e da Requalificação do Mosteiro de Odivelas, é coincidente com a área identificada no PPCHO como *Recinto afeto ao Mosteiro de Odivelas e antigo Instituto de Odivelas*, alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento.

Nesta área aplicam-se as seguintes classificações e qualificações do solo, nos termos do artigo 9.º do PPCHO:

- Espaços edificados de Usos Mistos da categoria dos Espaços Urbanizados Central de Nível 1, em solo urbano;
- Espaços de Equipamentos e Outras Estruturas, em solo rústico, em parte integrados e sujeitos ao Regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

A volumetria dos edifícios é definida no quadro de edificabilidade, em anexo ao PPCHO, onde se estabelece o número máximo de pisos, definidos para a área em questão, através da manutenção do número de pisos existentes.

B. Avaliação Ambiental

Em conformidade com o Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15/junho, na sua redação atual, estão sujeitos a avaliação ambiental:

- a) *Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;*
- b) *Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;*

- c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.*

Atendendo ao disposto, conclui-se que:

A alínea a) não é aplicável, em virtude do incumprimento cumulativo das disposições mencionadas. Não se afigura a implementação de projetos anteriormente enquadrados pelos anexos I e II do Decreto-Lei N.º 69/2000, de 03/maio, na sua atual redação;

A alínea b) não é aplicável, em virtude da ausência de áreas abrangidas pela Rede Natura 2000 (sítios da lista nacional de sítios designados como sítios de interesse comunitário, zonas especiais de conservação ou zonas de proteção especial);

A alínea c) não é aplicável, considera-se que as iniciativas à alteração do PPCHO não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente. Para o efeito de averiguação da sujeição do plano a avaliação ambiental é feita uma avaliação tendo em conta os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/junho, e que se passam a elencar:

Crítérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente

1. Características dos planos e programas, tendo em conta, nomeadamente:

- a) O grau em que o plano ou programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos;*
- b) O grau em que o plano ou programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia;*
- c) A pertinência do plano ou programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável;*
- d) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa;*
- e) A pertinência do plano ou programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente.*

2. Características dos impactes e da área suscetível de ser afetada, tendo em conta, nomeadamente:

- a) A probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos;*
- b) A natureza cumulativa dos efeitos;*
- c) A natureza transfronteiriça dos efeitos;*
- d) Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes;*
- e) A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada;*
- f) O valor e a vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a:*

- i. Características naturais específicas ou património cultural;*
 - ii. Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental;*
 - iii. Utilização intensiva do solo;*
- g) Os efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional.*

Neste seguimento, demonstra-se no quadro seguinte, a determinação da probabilidade que as alterações do PPCHO tem em produzir efeitos significativos no ambiente, de acordo com os critérios descritos anteriormente:

Quadro 1 - Análise dos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente (estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15/junho)

1. Características dos planos e programas, tendo em conta, nomeadamente:	Alteração do PPCHO
a) O grau em que o plano ou programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos;	Reduzido a nulo - destaca-se que não se prevê que ocorra agravamento da capacidade de carga ambiental, pois não se pressupõe a alteração do modelo territorial/estratégico. Garante-se, à priori, um impacte, de facto, nulo/reduzido tanto em termos de ordenamento do território, como em termos ambientais.
b) O grau em que o plano ou programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia;	Reduzido a nulo – a alteração ao PP dá prosseguimento ao plano em vigor, apenas ajustando parâmetros urbanísticos – volumetria dos edifícios na zona do Mosteiro de Odivelas.
c) A pertinência do plano ou programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável;	Reduzido a nulo – requalificação/adaptação do edificado existente (Mosteiro de Odivelas), acautelando a compatibilização no tecido urbano existente e futuro, bem como harmonizar a relação do edificado/espço público (já requalificado e a requalificar), promovendo assim o desenvolvimento sustentável desta área.
d) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa;	Reduzido a nulo - a alteração não consubstancia problemas ambientais pertinentes. Destaca-se que não se prevê que ocorra agravamento da capacidade de carga ambiental, pois não se pressupõe a alteração do modelo territorial/estratégico, apenas o ajustamento dos parâmetros urbanístico na zona Mosteiro de Odivelas.
e) A pertinência do plano ou programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente.	Inexistente / não pertinente
2. Características dos impactes e da área suscetível de ser afetada, tendo em conta, nomeadamente:	
a) A probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos;	Reduzido - Não se prevê que da alteração do PP ocorram impactes significativos no ambiente, mantendo-se válida a decisão de não sujeição a AAE do plano de pormenor aprovado.
b) A natureza cumulativa dos efeitos;	Inexistente / Não aplicável
c) A natureza transfronteiriça dos efeitos;	Não aplicável

d) Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes;	Inexistente / Não aplicável
e) A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada;	Reduzida - é expectável o aumento da oferta comercial e de serviços, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nesta parte da cidade, com repercussões de ordem social e económica, à escala local e municipal.
f) O valor e a vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a:	Moderado - A alteração do PP tem incidência moderada nas características do património cultural, com incidência na área do Mosteiro de Odivelas, mas respeitando as condições de salvaguarda do património.
i. Características naturais específicas ou património cultural;	
ii. Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental;	
iii. Utilização intensiva do solo;	Reduzida a Inexistente
g) Os efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional.	Reduzida a Inexistente
	Inexistente / Não aplicável

4. Conclusão

Ponderados os vários aspetos e critérios relativos à determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, considera-se que não se está em presença de alterações que sejam suscetíveis de se dar por verificados no presente caso.

Assim, a presente alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas – PPCHO não é suscetível de comportar efeitos ambientais significativos, motivo pelo qual se fundamenta a decisão do Município de Odivelas em proceder à dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, quer nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 78.º e do n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT - Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, em articulação com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15/junho, na redação dada pelo Decreto-Lei N.º 58/2011, de 04/maio.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO
HISTÓRICO DE ODIVELAS



SISTEMA DE INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Fevereiro 2023



DPU/SEPU

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

Monitorização e Avaliação do Plano Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas
Sistema de Indicadores de Monitorização

AUTORIA:

Divisão de Planeamento Urbanístico – Setor de Estudos e Planeamento Urbanístico

COORDENAÇÃO

Florinda Lixa, (Arquiteta)

EQUIPA TÉCNICA

Jorge Vidigueira, (Arquiteto Paisagista)

Silvia Mestre (Socióloga)

OUTROS SERVIÇOS

DPU-SIG-Sistema de Informação Geográfica

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Linhas Orientadoras do Plano.....	5
3. Sistema de Indicadores – Fichas de Monitorização.....	7
4. Síntese.....	43
Anexo.....	44

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Espaços abertos criados ou reabilitados.....	10
Tabela 2. Extensão de áreas de circulação condicionada.....	10
Tabela 3. Espaços reabilitados para comércio ou serviços.....	11
Tabela 4. Vias dedicadas à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono.....	15
Tabela 5. Extensão de áreas com limitação de velocidade.....	16
Tabela 6. Extensão de áreas de circulação condicionada.....	17
Tabela 7. Lugares de estacionamento criados.....	18
Tabela 8. Taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existentes.....	19
Tabela 9. Lugares de estacionamento criados.....	22
Tabela 10. Espaços abertos criados ou reabilitados.....	22
Tabela 11. Extensão de leitos e linhas da água requalificados.....	25
Tabela 12. Áreas de hortas urbanas criadas.....	25
Tabela 13. Taxa de cobertura vegetal controlada afeta à estrutura ecológica municipal.....	26
Tabela 14. Extensão de percursos cicláveis criados.....	27
Tabela 15. Espaços abertos criados ou reabilitados.....	28
Tabela 16. Lugares de estacionamento criados.....	29
Tabela 17. Edifícios reabilitados.....	32
Tabela 18. Ações de sensibilização da população.....	33
Tabela 19. Ações de sensibilização da população.....	36
Tabela 20. Edifícios/frações reabilitadas para atividades económicas.....	38
Tabela 21. Eixos de circulação afetos a comércio.....	39
Tabela 22. Ações de sensibilização da população.....	42
Tabela 23. Aumento dos visitantes dos equipamentos culturais.....	44

ÍNDICE PEÇAS DESENHADAS

Peça 01 A – Ação 2. Reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada – Indicador 1 e Indicador 2	
Peça 01 B – Ação 2. Reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada – Indicador 3 e Indicador 4	
Peça 01 C – Ação 2. Reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada – Indicador 5	
Peça 02 – Ação 4. Recuperação e Valorização das Margens da Ribeira de Odivelas Indicador 3, Indicador 4 e Indicador 5	
Peça 03 – Ação 5. Dinamização da Reabilitação Urbana– Indicador 1 Ação 6. Dinamização Comercial - Indicador 2	

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo a definição de um Sistema de Indicadores, de modo a monitorizar e acompanhar o desempenho dos objetivos estratégicos do Plano Pormenor do Centro Histórico de Odivelas. Com este Sistema de Indicadores pretende-se assegurar a recolha, o tratamento e a análise de um conjunto de dados que permita a avaliação da adequação e concretização do plano pormenor e monitorizar, detetar e medir a evolução ao longo da sua execução, sendo consubstanciando nos termos do definido no artigo 107.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e atualização Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

2. Linhas Orientadoras do Plano

OBJETIVOS GERAIS DO PP

1. Reabilitação e requalificação da área urbana, mantendo a sua escala e morfologia;
2. Salvaguarda e valorização do património cultural;
3. Melhoria das relações entre o centro histórico, a Ribeira de Odivelas e a cidade;
4. Valorização da imagem urbana e melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.

Estando o Plano de Pormenor devidamente previsto e enquadrado no Plano Diretor Municipal de Odivelas, deverão ainda ser respeitados os objetivos genéricos previstos neste instrumento de gestão territorial.

OBJETIVOS GENÉRICOS DO PDM

1. Assegurar a oportunidade e procedimentos para a avaliação das necessidades de interesse público e a definição da estratégia de desenvolvimento urbano para a área integrada na UOPG;
2. Dar cumprimento às orientações estratégicas de política urbanística e às intervenções estruturantes aplicáveis, previstas no Programa de Execução e Financiamento;
3. Assegurar que o planeamento de pormenor possa acontecer, a cada momento, de modo ajustado às oportunidades e interesses de todos os agentes presentes e ativos, mas de forma adequada à estratégia de desenvolvimento local definida;
4. Garantir a qualificação ambiental e funcional do espaço urbanizado e sua relação com os espaços naturalizados e de função ecológica, com especial relevância para as componentes de serviço público (infraestruturas, equipamentos e espaços públicos).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PP

1. **Promover a salvaguarda e a reabilitação dos edifícios** através de medidas de intervenção e regras que, de uma forma clara e objetiva orientem ações de construção, reconstrução, alteração, ampliação, reabilitação, conservação e demolição, assim como de afixação elementos nas fachadas, tanto dos edifícios com valor arquitetónico como dos restantes;
2. **Qualificar o Largo D. Dinis**, o principal espaço público do centro histórico, cuja reestruturação deve ser orientada para a dignificação e valorização do monumento, recuperação da função de “largo” e incrementada relação com a envolvente edificada e promoção da vivência coletiva daquele espaço.
3. **Valorizar e qualificar as vertentes e margens da Ribeira de Odivelas**, promovendo a sua utilização por parte dos habitantes da cidade, dotando-as de condições para serem usufruídas enquanto espaço natural de enquadramento do centro histórico e salvaguardando a sua vocação agrícola;
4. **Reestruturar o quadro das acessibilidades**, privilegiando a circulação pedonal quer no seio da área de intervenção, quer na relação com a envolvente, num quadro de mobilidade inclusiva;
5. **Assegurar a capacidade de estacionamento automóvel** de apoio aos residentes visitantes do centro histórico, encontrando uma alternativa eficaz ao atual parque do Largo D. Dinis;
6. **Qualificar as infraestruturas urbanas**, designadamente a iluminação pública, telecomunicações, redes de saneamento e resíduos sólidos urbanos e redes de gás, bem como, do mobiliário urbano cuja imagem deve ser uniformizada;
7. **Contribuir para a revitalização do tecido económico**, nomeadamente através de medidas que visem a manutenção e qualificação dos estabelecimentos comerciais existentes e a instalação de novas unidades que se destinem a servir a população local ou que estimulem a novas dinâmicas de visitaç o e fortaleçam a identidade do núcleo;
8. **Contribuir para a dinamização dos valores culturais** que fazem parte da identidade do centro histórico, nomeadamente no domínio da arte/artesanato, gastronomia e música;
9. Facilitar a gestão urbanística, assegurando a **articulação com os regulamentos e posturas municipais** relativas à edificação e ao espaço público.

3. Sistema de Indicadores - Fichas de Monitorização

A execução do Plano de Pormenor assenta num conjunto de intervenções independentes, quer materiais como imateriais, no sentido de concretizar o plano:

- Ação 1. Qualificação do Largo D. Dinis;
- Ação 2. Reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada;
- Ação 3. Silo automóvel;
- Ação 4. Recuperação e valorização das margens da Ribeira de Odivelas;
- Ação 5. Dinamização da reabilitação urbana;
- Ação 6. Dinamização comercial;
- Ação 7. Dinamização cultural:

A descrição pormenorizada destas intervenções está esquematizada em fichas e além de identificarem os objetivos do plano, apresentam ainda um conjunto de indicadores de monitorização que permite a avaliação da adequação e concretização do plano.

Cada uma das fichas de monitorização é composta pelos seguintes dados: Identificação da ação, objetivos, descrição da ação, indicadores de monitorização. A estrutura da tabela de indicadores é composta pelos seguintes campos: fonte, tipo de indicador, ano(s) de referência, periodicidade de monitorização, unidade de medida e data de atualização.

AÇÃO 1 – QUALIFICAÇÃO DO LARGO D. DINIS

PLANO PORMENOR CENTRO HISTÓRICO ODIVELAS



FICHA DE MONITORIZAÇÃO

ID: 01

Identificação da ação

Ação 1. Qualificação do Largo D. Dinis

Objetivos

OBJETIVO 2. Qualificação do Largo D. Dinis, o principal espaço público do centro histórico, cuja reestruturação deve ser orientada para a dignificação e valorização do monumento, recuperação da função de “largo” e incrementada relação com a envolvente edificada e promoção da vivência coletiva daquele espaço.

OBJETIVO 4. Reestruturar o quadro das acessibilidades, privilegiando a circulação pedonal quer no seio da área de intervenção, quer na relação com a envolvente, num quadro de mobilidade inclusiva.

OBJETIVO 6. Qualificar as infraestruturas urbanas, designadamente a iluminação pública, telecomunicações, redes de saneamento e resíduos sólidos urbanos e redes de gás, bem como, do mobiliário urbano cuja imagem deve ser uniformizada.

Descrição da ação

- Valorização do principal e mais emblemático espaço público do centro histórico;
- Afetação exclusiva ao peão e qualificação enquanto área de estadia e contemplação, lazer e fruição coletiva diversificada;
- Eliminação do parque de estacionamento existente;
- Manutenção dos acessos condicionados à frente edificada e ao Instituto de Odivelas, assegurando alguns lugares de estacionamento para moradores;
- Alteração da relação entre as duas cotas no setor sul do Largo e recuo do muro de suporte de terras existente, eliminando as instalações sanitárias existentes;
- Requalificação da atual área ajardinada equacionado a localização da fonte e do coreto e a manutenção dos alinhamentos arbóreos;
- Manutenção da estátua da rainha Santa Isabel no Largo, podendo ser realocada;
- Harmonização, através dos pavimentos, da área pedonal e das áreas de circulação automóvel;
- Eliminação das barreiras arquitetónicas assinaladas na planta de implantação;
- Instalação de mobiliário urbano que promova a vivência coletiva e responda a utilizações diversificadas e efémeras;
- Ponderação do tratamento da empena em frente à “Faruque” e a iluminação noturna do Mosteiro.

Indicadores de Monitorização

Descrição:

Os indicadores selecionados pretendem avaliar a evolução da requalificação do largo D. Dinis:

INDICADOR 1. Espaços abertos criados ou reabilitados

Designação	Espaços abertos criados ou reabilitados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	m ²
Data da última atualização:	-

Tabela 1. Espaços abertos criados ou reabilitados

Meta:

até 2019	2020-2022	2023-2025
2000 m ²	2000 m ²	630 m ²

Resultados: Não foram executadas as ações previstas para a qualificação do Largo D. Dinis.

Carece de análise futura.

INDICADOR 2. Extensão de áreas de circulação condicionada

Designação	Extensão de áreas de circulação condicionada
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	ml
Data da última atualização:	-

Tabela 2. Extensão de áreas de circulação condicionada

Meta:

até 2019	2020-2022
85 ml	85 ml

Resultados: Não foram executadas as ações previstas para a qualificação do Largo D. Dinis.

Carece de análise futura.

INDICADOR 3. Espaços reabilitados para comércio ou serviços

Designação	Espaços reabilitados para comércio ou serviços
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025; 2026-2027
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	m ²
Data da última atualização:	-

Tabela 3. Espaços reabilitados para comércio ou serviços

Meta:

até 2019	2020-2022	2023-2025	2026-2027
250 m ²	250 m ²	300 m ²	200 m ²

Resultados: Não foram executadas as ações previstas para a qualificação do Largo D. Dinis.

Carece de análise futura.

Qualificação do Largo D. Dinis

Informação complementar:

Não foram executadas as intervenções previstas no plano. Contudo, destaca-se, no âmbito da valorização do centro histórico, a elaboração do *Projeto de Revitalização do Mosteiro de Odivelas* que tem como objetivo transformar este património num polo de Conhecimento, Cultura e Lazer.

“O conjunto edificado comportará:

- O novo Centro Interpretativo do Mosteiro de Odivelas - O CIMO consistirá num roteiro visitável com a integração dos espaços emblemáticos do Mosteiro num espaço museológico que engloba: igreja (túmulo de D. Dinis), sala do capítulo, receção, claustros, cozinha e refeitório das monjas, sacristia, laboratórios do IO¹ e espaço de conservação e restauro. Pretende-se sobretudo a promoção e a valorização de todo o espaço monumental, reconhecendo o seu importante valor cultural e histórico enquanto referência identitária, e evocar a história e a memória das instituições que aqui habitaram ao longo de sete séculos de existência.
- O Campus Académico e Cultural resultará de protocolos com três instituições e consistirá: 1. num centro do ISCTE² que contará com uma residência universitária para 200 alunos e numa parceria para a realização de investigação académica, estágios pedagógicos e formação, realização de conferências e workshops - como cursos de verão e inverno; 2. Num campus universitário do ISCE³ que reforçará o regresso à essência do Mosteiro, na vertente do Ensino e da Educação, e que inclui a dinamização e o alargamento do projeto da Universidade Sénior existente; 3. Num Conservatório D. Dinis que terá um papel de formação e dinamização da arte e da cultura no município;
- A instalação dos Serviços Municipais tem como objetivo a centralização e proximidade com os munícipes, tendo duas entradas de serviço e uma entrada apenas para órgãos executivos em eventos oficiais, junto à entrada do CIMO. Paralelamente, será criado um Refeitório que terá uma localização excêntrica relativamente ao conjunto edificado principal, permitindo a separação de funções – trabalho versus lazer, servindo também os estudantes do ISCE, do ISCTE e alunos da Associação Cultural D. Dinis, abrindo o leque de utilização à população em geral. A ligação deste edifício aos jardins a poente e ao espaço de esplanada junto ao bar, permitirá o contacto com o parque urbano, os espaços de lazer e a zona comercial do centro de Odivelas.
- O Grande Auditório será instalado no atual ginásio e receberá palestras, conferências e grandes eventos culturais.
- E o Futuro Parque da Cidade (www.cm-odivelas.pt/autarquia/parque-da-cidade). ”⁴

¹ Instituto Odivelas

² Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

³ Instituto Superior de Ciências Educativas

⁴ <https://www.cm-odivelas.pt/conhecer-odivelas/mosteiro-de-odivelas/projeto-de-revitalizacao>

AÇÃO 2 - REPERFILAMENTO E INFRAESTRUTURAÇÃO DOS ARRUAMENTOS COM CIRCULAÇÃO CONDICIONADA

PLANO PORMENOR CENTRO HISTÓRICO ODIVELAS



FICHA DE MONITORIZAÇÃO

ID: 02

Identificação da ação

Ação2: Reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada

Objetivos

OBJETIVO 4. Reestruturar o quadro das acessibilidades, privilegiando a circulação pedonal quer no seio da área de intervenção, quer na relação com a envolvente, num quadro de mobilidade inclusiva.

OBJETIVO 5. Assegurar a capacidade de estacionamento automóvel de apoio aos residentes visitantes do centro histórico, encontrando uma alternativa eficaz ao atual parque do Largo D. Dinis.

OBJETIVO 6. Qualificar as infraestruturas urbanas, designadamente a iluminação pública, telecomunicações, redes de saneamento e resíduos sólidos urbanos e redes de gás, bem como, do mobiliário urbano cuja imagem deve ser uniformizada.

Descrição da ação

- Reperfilamento dos arruamentos de acordo com a planta de implantação, incluindo alteração de sentidos de trânsito e de elementos de dissuasão da velocidade;
- Adoção da largura de 3,5m nas faixas de circulação automóvel condicionada;
- Substituição das redes de infraestruturas subterrâneas existentes, exceto a rede de gás natural;
- Inclusão dos lugares de estacionamento conforme planta de implantação;
- Implementação do limite de velocidade de 20Km/h;
- Eliminação da circulação de autocarros de passageiros, com exceção do “Voltas”;
- Nivelamento dos pavimentos nas áreas de circulação exclusivamente pedonal e nas áreas de circulação pedonal com trânsito automóvel condicionado;
- Eliminação das barreiras arquitetónicas nos espaços de circulação pedonal, garantindo, sempre que possível, um percurso livre com largura mínima de 1,20m.

Indicadores de Monitorização

Descrição:

Os indicadores selecionados pretendem avaliar a evolução do reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada:

INDICADOR 1. Vias dedicadas à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono

Designação	Vias dedicadas à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 4. Vias dedicadas à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono

Meta:

até 2019	2020-2022	2023-2025
1	2	2

Resultados:

Este indicador mede o número de vias dedicadas à redução de emissões de carbono após intervenções efetuadas ao nível do reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada.

Destas intervenções resultaram obras no centro histórico para Criação de “Zonas 30” (intervenção conjunta com os SIMAR que, permitiu requalificar o espaço público e a rede viária e introduzir medidas de acalmia de tráfego. Paralelamente, foi renovada a rede de abastecimento de água, criadas bolsas de estacionamento e reformulados os pontos de recolha de resíduos urbanos).

Fonte: DOMT, Planta Telas Finais, Obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30”

Vias dedicadas à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono*	Nº
Rua dos Combatentes da Grande Guerra (troço entre o cruzamento com a Rua Prof. Olga Passo e a Rua Guilherme Gomes Fernandes)	1
Rua Guilherme Gomes Fernandes (troço entre a Rua Dr. Fernando da Cunha e a Rua dos Combatentes da Grande Guerra)	1
Total	2

Lisboa 2020 – Operação Lisboa-08-1406-FEDER-000064

*Condicionamento de trânsito com retirada dos transportes coletivos de passageiros

Nota: Ver planta em anexo (01 A)

INDICADOR 2. Extensão de áreas com limitação de velocidade

Designação	Extensão de áreas com limitação de velocidade
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025; 2026-2027
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	ml
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 5. Extensão de áreas com limitação de velocidade

Meta:

até 2019	2020-2022	2023-2025	2026-2027
372 ml	275 ml	167 ml	108 ml

Resultados:

Este indicador mede a extensão de áreas com limite de velocidade criadas após intervenções efetuadas no centro histórico, ao nível do reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada. Destas intervenções resultaram obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30” (intervenção conjunta com os SIMAR que, permitiu requalificar o espaço público e a rede viária e introduzir medidas de acalmia de tráfego. Paralelamente, foi renovada a rede de abastecimento de água, criadas bolsas de estacionamento e reformulados os pontos de recolha de resíduos urbanos).

Extensão de áreas com limite de velocidade - Zonas 30km*	
Arruamento	ml
Rua dos Combatentes da Grande Guerra (troço entre o cruzamento com a Rua Prof. Olga Passos e a Rua Guilherme Gomes Fernandes - biblioteca)	96.50
Rua Guilherme Gomes Fernandes (troço entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra - biblioteca e o Memorial de Odivelas)	280
Rua do Neto	122.50
Rua do Souto	164
Total	663

Fonte: DOMT, Planta Telas Finais, Obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30”
Lisboa 2020 – Operação Lisboa-08-1406-FEDER-000064

*Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público – Zonas 30

Nota: Ver planta em anexo (01 A)

INDICADOR 3. Extensão de áreas de circulação condicionada

Designação	Extensão de áreas de circulação condicionada
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025; 2026-2027
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	ml
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 6. Extensão de áreas de circulação condicionada

Meta:

até 2019	2020-2022	2023-2025	2026-2027
372 ml	379 ml	314 ml	190 ml

Resultados:

Este indicador mede a extensão de áreas de circulação condicionada criadas após intervenções efetuadas no centro histórico, ao nível do reperfilamento e infraestruturação dos arruamentos com circulação automóvel condicionada. Destas intervenções resultaram obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30” (intervenção conjunta com os SIMAR que, permitiu requalificar o espaço público e a rede viária e introduzir medidas de acalmia de tráfego. Paralelamente, foi renovada a rede de abastecimento de água, criadas bolsas de estacionamento e reformulados os pontos de recolha de resíduos urbanos).

Extensão de áreas de circulação condicionada*	
Arruamento	ml
Rua dos Combatentes da Grande Guerra (troço entre o cruzamento com a Rua Prof. Olga Passos e a Rua Guilherme Gomes Fernandes - biblioteca)	96.50
Rua Guilherme Gomes Fernandes (troço entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra - biblioteca e o Memorial de Odivelas)	280
Rua do Neto	122.50
Total	499

Fonte: DOMT, Planta Telas Finais, Obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30” Lisboa 2020 – Operação Lisboa-08-1406-FEDER-000064

*Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público – Zonas 30

Nota: Ver planta em anexo (01 B)

INDICADOR 4. Lugares de estacionamento criados

Designação	Lugares de estacionamento criados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 7. Lugares de estacionamento criados

Meta:

até 2019	2020-2022	2023-2025
58	2	4

Resultados:

Este indicador mede a quantidade de lugares de estacionamento criados após intervenções efetuadas no Centro Histórico, ao nível do reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada.

Destas intervenções resultaram obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30” (intervenção conjunta com os SIMAR que, permitiu requalificar o espaço público e a rede viária e introduzir medidas de acalmia de tráfego. Paralelamente, foi renovada a rede de abastecimento de água, criadas bolsas de estacionamento e reformulados os pontos de recolha de resíduos urbanos).

Lugares de estacionamento criados*		
Arruamento	Nº lugares criados	Nº de lugares reformulados
Rua dos Combatentes da Grande Guerra	34	-
Rua Guilherme Gomes Fernandes	3	4
Rua do Souto	2	-
Total	39	4

Fonte: DOMT, Planta Telas Finais, Obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30”
Lisboa 2020 – Operação Lisboa-08-1406-FEDER-000064

*Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público – Zonas 30

Nota: Ver planta em anexo (01 B)

INDICADOR 5. Taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existentes

Designação	Taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existentes
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025; 2026-2027
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	%
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 8. Taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existentes

Meta:

até 2019	2020-2022	2023-2025	2026-2027
25%	25%	25%	25%

Resultados:

Este indicador analisa a percentagem de redes de infraestruturas subterrâneas que foram substituídas após intervenções efetuadas, ao nível do reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada. Destas intervenções resultaram obras no centro histórico para Criação de “Zonas 30” (intervenção conjunta com os SIMAR que, permitiu requalificar o espaço público e a rede viária e introduzir medidas de acalmia de tráfego. Paralelamente, foi renovada a rede de abastecimento de água, criadas bolsas de estacionamento e reformulados os pontos de recolha de resíduos urbanos).

Taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existentes		
Saneamento existente	Extensão (ml)	Percentagem (%)
Drenagem pluvial *	1565.82	34.10
Drenagem águas residuais domésticas*	3030	65.90
Total	4596.72	100
Drenagem pluvial substituída**	809.16	18

No que diz respeito à rede de infraestruturas subterrâneas, importa salientar que apenas foi possível apurar os dados relativos ao saneamento básico, sendo que do total existente 18% corresponde à drenagem pluvial substituída

Fonte: DOMT, Planta Telas Finais, Obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30”
Lisboa 2020 – Operação Lisboa-08-1406-FEDER-000064

*Tendo por base o cadastro de águas e esgotos

**Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público – Zonas 30

Nota: Ver planta em anexo (01 C)

AÇÃO 3 – SILO AUTOMÓVEL

PLANO PORMENOR CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



FICHA DE MONITORIZAÇÃO

ID: 03

Identificação da ação

Ação 3. Silo automóvel

Objetivos

OBJETIVO 5. Assegurar a capacidade de estacionamento automóvel de apoio aos residentes e visitantes do centro histórico, encontrando uma alternativa eficaz ao atual parque do Largo D. Dinis.

Descrição da ação

- A volumetria máxima de 3 pisos da cota da Rua Guilherme Gomes Fernandes, podendo dispor de vários pisos em cave, de acordo com os perfis anexos ao regulamento e com esquema constante do relatório;
- Ocupação integral da parcela;
- Acessos pela Rua Guilherme Gomes Fernandes e a Rua Frei João Turiano;
- A maioria da área construída destina-se a estacionamento público, podendo incluir frações destinadas à instalação de comércio ou serviços desde que as mesmas confrontem com a Rua Guilherme Gomes Fernandes;
- A cobertura do edifício deve construir-se como “praça “espaço público podendo integrar estabelecimentos de restauração e bebidas, estando interdito o estacionamento a céu aberto.

Indicadores de Monitorização

Descrição:

Os indicadores selecionados pretendem avaliar a evolução do estacionamento automóvel de apoio aos residentes e visitantes do centro histórico:

INDICADOR 1. Lugares de estacionamento criados

Designação	Lugares de estacionamento criados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	2026-2027
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	-

Tabela 9. Lugares de estacionamento criados

Meta:

2026-2027
130

Resultados: **a monitorizar em 2026-2027**

INDICADOR 2. Espaços abertos criados ou reabilitados

Designação	Espaços abertos criados ou reabilitados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	2026-2027
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	m ²
Data da última atualização:	-

Tabela 10. Espaços abertos criados ou reabilitados

Proposta:

2026-2027
1200 m ²

Resultados: **a monitorizar em 2026-2027**

AÇÃO 4 - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE ODIVELAS

PLANO PORMENOR CENTRO HISTÓRICO ODIVELAS



FICHA DE MONITORIZAÇÃO

ID: 04

Identificação da ação

Ação 4: Recuperação e Valorização das Margens da Ribeira de Odivelas

Objetivos

OBJETIVO 3. Valorizar e qualificar as vertentes e margens da Ribeira de Odivelas, promovendo a sua utilização por parte dos habitantes da cidade, dotando-as de condições para serem usufruídas enquanto espaço natural de enquadramento do centro histórico e salvaguardando a sua vocação agrícola.

Descrição da ação

- Valorização paisagística das margens da Ribeira de Odivelas;
- Estabilização das encostas suportada por estudo geotécnico;
- Limpeza das margens da Ribeira e efetuar o tratamento paisagístico da encosta por forma a impedir ou controlar os fenómenos de erosão;
- Demolição das construções existentes;
- Criação de condições para a fruição pública;
- Criação de hortas urbanas cumprindo os seguintes requisitos:
 - Não destruição do coberto vegetal;
 - Ausência de escavações e aterros;
 - Rede de rega superficial;
 - Materiais adequados para a vedação dos talhões como prumos de madeira e rede ovelheira;
 - Materiais permeáveis no caminho pedonal;
 - Ausência instalação de iluminação pública convencional.
- Regularização dos dois caminhos pedonais existentes (um longitudinal que acompanha a Ribeira e um que liga as duas cotas) assumindo a inserção do primeiro na rede municipal de ecopistas e contribuindo para a implementação do percurso pedestre “Rota do Pão” associado ao património cultural arquitetónico molinológico identificado no PDM;
- Substituição da ponte pedonal existente;
- Qualificação e arborização do parque de estacionamento adjacente à Alameda do Porto Pinheiro;
- Criação de uma zona de estadia e lazer/miradouro na área planta adjacente ao parque de estacionamento, incluindo a instalação de mobiliário urbano e de painéis informativos sobre o centro histórico;
- Garantia de estabilidade da vertente, nomeadamente através de estudo geológico e geotécnico.

Indicadores de Monitorização

Descrição:

Os indicadores selecionados pretendem avaliar a evolução da recuperação e valorização das margens da ribeira:

INDICADOR 1. Extensão de leitos e linhas de água requalificados

Designação	Extensão de leitos e linhas de água requalificados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	Até 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	ml
Data da última atualização:	-

Tabela 11. Extensão de leitos e linhas da água requalificados

Meta:

até 2019
610 ml

Resultados:

Não foram executadas as ações previstas para a recuperação e valorização das margens da ribeira de Odivelas.

Carece de análise futura

Nota: Apenas foram realizadas ações de controlo de infestantes e limpeza no leito da ribeira.

INDICADOR 2. Área de hortas urbanas criadas

Designação	Área de hortas urbanas criadas
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	m ²
Data da última atualização:	-

Tabela 12. Áreas de hortas urbanas criadas

Proposta:

Até 2019	2020-2022
1000 m ²	1000 m ²

Resultados:

Não foram executadas as ações previstas.

Carece de análise futura

INDICADOR 3. Taxa de cobertura vegetal controlada afeta à estrutura ecológica municipal

Designação	Taxa de cobertura vegetal controlada afeta à estrutura ecológica municipal
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	%
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 13. Taxa de cobertura vegetal controlada afeta à estrutura ecológica municipal

Meta:

Até 2019	2020-2022
60%	40%

Resultados:

Este indicador mede percentagem de cobertura vegetal controlada após intervenções efetuadas no Centro Histórico, ao nível da Recuperação e Valorização das Margens da Ribeira de Odivelas.

Taxa de cobertura vegetal controlada*		
	Área (m2)	Percentagem (%)
Coberto vegetal - total (Matos e canaviais)	22893,50	100
Coberto vegetal – controlado	3538,06	15.45

*Tendo por base as intervenções de limpeza efetuadas pela Divisão do Ambiente

Nota: Ver planta em anexo (02)

INDICADOR 4. Extensão de percursos cicláveis criados

Designação	Extensão de percursos cicláveis criados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	ml
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 14. Extensão de percursos cicláveis criados

Meta:

Até 2019	2020-2022
465 ml	170 ml

Resultados:

Este indicador mede a extensão de percursos cicláveis criados após intervenções efetuadas no Centro Histórico, ao nível da Recuperação e Valorização das Margens da Ribeira de Odivelas.

Extensão de percursos cicláveis criados	
	Extensão (ml)
Percurso ciclável**	168 ml
Percurso misto (ciclável e pedonal)**	120 ml
Total	288 ml

** Tendo em conta as obras efetuadas no âmbito da Implementação do Projeto “Correr Odivelas – Percurso Histórico de Odivelas”

Nota: Ver planta em anexo (02)

INDICADOR 5. Espaços abertos criados ou reabilitados

Designação	Espaços abertos criados ou reabilitados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	m ²
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 15. Espaços abertos criados ou reabilitados

Meta:

2020-2022
1200 m ²

Resultados:

Este indicador mede os espaços abertos criados ou reabilitados após intervenções efetuadas no Centro Histórico, ao nível da Recuperação e Valorização das Margens da Ribeira de Odivelas.

Espaços abertos criados ou reabilitados ***	
	Área (m2)
Pista corrida; <i>Street WorkOut</i> ; Campo multidesportivo	6619,66 m2
Campos de <i>Padel</i>	1475,91 m2
Total	8 095,57 m2

*** Tendo em conta as intervenções feitas no âmbito da Candidatura de Odivelas à “Cidade Europeia do Desporto” e posterior implementação do parque Multidesportivo Naide Gomes

Nota: Ver planta em anexo (02)

INDICADOR 6. Lugares de estacionamento criados

Designação	Lugares de estacionamento criados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	-

Tabela 16. Lugares de estacionamento criados

Meta:

2020-2022
223

Resultados:

Não foram executadas as ações previstas para a recuperação e valorização das margens da ribeira de Odivelas.

Carece de análise futura

AÇÃO 5 – DINAMIZAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA

PLANO PORMENOR CENTRO HISTÓRICO ODIVELAS



FICHA DE MONITORIZAÇÃO

ID:05

Identificação da ação

Ação 5: Dinamização da Reabilitação Urbana

Objetivos

OBJETIVO 1. Promover a salvaguarda e a reabilitação dos edifícios através de medidas de intervenção e regras que, de uma forma clara e objetiva orientem ações de construção, reconstrução, alteração, ampliação, reabilitação, conservação e demolição, assim como de afixação elementos nas fachadas, tanto dos edifícios com valor arquitetónico como dos restantes;

Descrição da ação

- Reduzir as taxas urbanísticas e administrativas dos processos sujeitos a controlo prévio;
- Contatar os proprietários dos edifícios que sejam considerados prioritários pelo seu valor e estado de degradação, colaborando com aqueles no sentido de encontrar soluções que visem a salvaguarda do património;
- Produzir um manual técnico que, numa linguagem acessível, facilite a interpretação das regras do PP e outras aplicáveis;
- Começar a compilar informação que possa vir a constituir-se como um manual de boas práticas de intervenção nos edifícios do centro histórico;
- Começar a compilar informação de carácter imobiliário, nomeadamente valores de venda e aquisição, de arrendamento, e de disponibilidade de imóveis para venda e arrendamento (informação que poderá ser útil mais tarde para criar uma bolsa de fogos para arrendamento, na sequência de arrendamentos forçados, por exemplo);
- Promover ações de sensibilização da sociedade civil sobre reabilitação urbana do centro histórico;
- Reforço do controlo e fiscalização de obras;
- Criação de uma equipa interna de técnicos que fiquem responsáveis pelo acompanhamento dos processos de licenciamento de obras dos edifícios do centro histórico e que prestem apoio técnico gratuito aos proprietários e promotores; esta equipa terá a incumbências de começar a desenvolver um referencial de apreciação de projetos com base nas regras do PP (que deixa em aberto algumas soluções), uma base sólida de informação sobre a qual são tomadas as decisões, aprofundando especialmente as questões da viabilidade económica; esta equipa deverá ser capaz de agilizar e simplificar os procedimentos e torna-los mais claros; o apoio será eminentemente técnico mas poderá também envolver orientações relativas ao financiamento; idealmente, estes técnicos devem ser capazes de orientar o promotor em termos de solução construtiva e apoiá-lo, ajustando a sua análise a contexto de cada intervenção;
- Estruturar um modelo de monitorização de implementação do plano, nomeadamente da aplicação do seu regulamento e das dinâmicas de intervenção do edificado;

Indicadores de Monitorização

Descrição:

Os indicadores selecionados pretendem avaliar a evolução da dinamização da reabilitação urbana:

INDICADOR 1. Edifícios reabilitados

Designação	Edifícios reabilitados
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 17. Edifícios reabilitados

Meta:

Até 2019	2020-2022
6	6

Resultados:

Este indicador avalia a evolução da reabilitação do edificado através do número de edifícios reabilitados. Do levantamento efetuado verifica-se que 10 edifícios foram reabilitados e 8 edifícios estão em obra, conforme informação disponibilizadas nos mapas interativos (CMO/SIG) e respetivos processos associados:

Edifícios reabilitados*		Observações
Ficha edifício 2- Rua Combatentes do Ultramar, 3 – Odivelas	eAlv.ut/2021/12 Proc.410/2015/OP	-
Ficha edifício 11- Rua Combatentes da Grande Guerra, 11, Anexo C, Odivelas	eAlv.ut/2021/16 Proc.493/2018/OP	-
Ficha edifício 11 – Rua Combatentes da Grande Guerra, 11, Anexo G, Odivelas	eAlv.ut/2021/15 Proc.492/2018/OP	Obra concluída em 8 outubro 2020
Ficha edifício 79 – 93 – Rua Guilherme Gomes Fernandes, 100, 100-A, Odivelas	eAlv.ut/2023/24 Proc.256/2017/OP	Obra concluída em 17 janeiro 2023
Ficha edifício 181 – Largo D. Diniz, 12, Odivelas	eAlv.ut/2021/118 Proc.404/2015/OP	Obra concluída em abril 2021
Ficha edifício 198/177 – Rua do Neto, 13, Odivelas	eAlv.ut/2022/100 Proc.516/2019/OP	Obra concluída em 5 novembro 2021
Ficha edifício 34	- Sem processo na CMO	Obras de conservação (Pintura/Janelas/Porta)
Ficha edifício 47	- Sem processo na CMO	Obras de conservação (Pintura/Janelas/Portas)
Ficha edifício 72	- Sem processo na CMO	Obras de Conservação (Pinturas/Janelas/Portas)
Ficha edifício 73	- Sem processo na CMO	Obras de Conservação (Pintura/Janela/Portas)

Fonte: CMO/SIG, Mapas interativos e DPU-SIOU

*Ficha do edifício identificada na Planta localização dos edifícios – 3ª fase – Proposta do Plano – PPCH-Odivelas, novembro, 2017

Edifícios em reabilitação*		
	Observações	
Ficha edifício 4/5 – Largo Mateus Gregório Rodrigues da Costa, 2, Odivelas	Proc. 590/2019/OP	Em obra
Ficha edifício 84 – Rua Guilherme Gomes Fernandes, 90, 90-A, Odivelas	Proc.513/2022/OP	Em obra
Ficha edifício 88 – Rua Alberto Monteiro, 11, Odivelas,	Proc.263/2019/OP	Em obra
Ficha edifício 89 – Rua Alberto Monteiro, 13, Odivelas	Proc.264/2019/OP	Em obra
Ficha edifício 90 – Rua Guilherme Gomes Fernandes, 94, Odivelas	Proc.527/2021/OP	Em obra
Ficha edifício 150 – Travessa das Cardosas, 2, Odivelas	Proc.86/2018/OP	Em obra
Ficha edifício 161 – Rua António Maria Bravo, 1, 1-A, Odivelas	Proc.128/2021/OP	Em obra
Ficha edifício 193 – Rua do Neto 13, Odivelas	Proc.440/2017/OP	Em obra

Fonte: CMO/SIG, Mapas interativos e DPU-SIOU

*Ficha do edifício identificada na Planta localização dos edifícios – 3ª fase – Proposta do Plano – PPCH-Odivelas, novembro, 2017

Nota: Ver planta em anexo (03)

INDICADOR 2. Ações de sensibilização da população

Designação	Ações de sensibilização da população
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	-
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	-

Tabela 18.Ações de sensibilização da população

Meta:

Até 2019	2020-2022
3	3

Resultados:

Não foram executadas as ações previstas para a Dinamização da Reabilitação Urbana.

Carece de análise futura.

AÇÃO 6 - DINAMIZAÇÃO COMERCIAL

PLANO PORMENOR CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS



FICHA DE MONITORIZAÇÃO

ID:06

Identificação da ação

Ação 6: Dinamização Comercial

Objetivos

OBJETIVO 7. Contribuir para a revitalização do tecido económico, nomeadamente através de medidas que visem a manutenção e qualificação dos estabelecimentos comerciais existentes e a instalação de novas unidades que se destinem a servir a população local ou que estimulem a novas dinâmicas de visitação e fortaleçam a identidade do núcleo;

Descrição da ação

- Elaborar um manual de boas práticas para adaptação dos edifícios do centro histórico a estabelecimentos comerciais, que inclua a sistematização, numa linguagem acessível, das normas vigentes e regimes de exceção aplicáveis;
- Criar um mapa/roteiro do comércio local (folheto);
- Apoiar tecnicamente os estabelecimentos existentes na modernização das instalações, propondo soluções que se enquadrem nas novas regras estabelecidas pelo plano;
- O reforço das competências dos responsáveis pelos estabelecimentos comerciais é algo que já tem sido feito e que poderá ser reforçado paralelamente com as ações anteriores.

Indicadores de Monitorização

Descrição:

Os indicadores selecionados pretendem avaliar a evolução da dinamização comercial:

INDICADOR 1. Ações de sensibilização da população

Designação	Ações de sensibilização da população
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 19. Ações de sensibilização da população

Meta:

Até 2019	2020-2022
2	2

Resultados:

Este indicador mede a evolução da dinamização comercial através da quantidade de ações de sensibilização realizadas. As ações de sensibilização propostas ficaram condicionadas na sequência das medidas e restrições impostas pela DGS - Pandemia Covid 19, entre 2020-2022, destaca-se, ainda assim, alguns eventos/medidas que contribuiram para a dinamização comercial/cultural do Centro Histórico de Odivelas e revitalização do tecido económico:

- A Feira Medieval de Odivelas, um evento realizado no Largo D. Dinis, periodicamente, que pretende reviver tempos antigos. Está enquadrada pelo Mosteiro de São Dinis e São Bernardo e é o pano de fundo para as reconstituições históricas, os duelos a cavalo na liça e todas as demonstrações que acontecem ao longo dos dias em que a feira se realiza.
- A Marmelada Branca de Odivelas que já tem 'selo' de Indicação Geográfica Protegida.⁵ Esta distinção, atribuída pela União Europeia no dia 19 de setembro, salvaguarda e promove a qualidade deste doce conventual, com uma história de 700 anos de confeção pelas freiras bernardas da Ordem de Cister do Mosteiro de Odivelas:

⁵ <https://www.cm-odivelas.pt/autarquia/noticias/noticia/marmelada-branca-de-odivelas-distinguida-pela-uniao-europeia>

“Marmelada Branca de Odivelas IGP

[IGP - Indicação Geográfica Protegida \(Produtos Agrícolas e Alimentares\) • Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas](#)

“**Particularidades:** O facto de esta marmelada ser branca, que a distingue das outras marmeladas, deu ao produto a sua atual notoriedade, que está descrita e marcada ao longo da história, legados manuscritos e referências bibliográficas e literárias.

Área geográfica: Administrativamente, a área geográfica delimitada está circunscrita ao concelho de Odivelas.

História: A Marmelada Branca de Odivelas é um legado secular das monjas Bernardinas do Mosteiro de São Dinis de Odivelas, que integra uma vasta gama de doces conventuais Odivelas de elevada qualidade, tendo-se mantido ao longo de várias gerações. Produzido no concelho de Marmelada Branca de Odivelas, apresenta características específicas resultantes de constantes e leais métodos tradicionais e modo de produção conventual, que se têm transmitido ao longo de várias gerações em Odivelas. A especificidade deste doce resulta do saber-fazer secular dos produtores de Odivelas que se dedicam a esta atividade, segundo uma tradição histórica transmitida de geração em geração, por isso consagrada ao longo dos tempos; as diferentes formas de comercialização, sempre com referência a Odivelas; a existência de potes e formas datadas há mais de 100 anos, que continuam a estar na base dos moldes de alguns formatos; o facto de a produção nunca ter escapado a Odivelas e os factos históricos que ligam este produto a Odivelas, confirmam a sua reputação.”⁶

⁶ <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/cat/doces-e-produtos-de-pastelaria/1069-marmelada-branca-de-odivelas-igp>

INDICADOR 2. Edifícios/frações reabilitadas para atividades económicas

Designação	Edifícios/frações reabilitadas para atividades económicas
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 20. Edifícios/frações reabilitadas para atividades económicas

Meta:

Até 2019	2020-2022
5	5

Resultados:

O presente indicador pretende avaliar a evolução da reabilitação do edificado, através do número de edifícios reabilitados para atividades económicas.

Do levantamento efetuado foi possível apurar que apenas 1 edifício foi reabilitado para atividades económicas, conforme informação disponibilizada pela CMO/SIG com respetivo processo associado.

Período	Edifícios reabilitados para atividades económicas*
Até 2019	-
2020-2022	Ficha edifício 198/177 – eAlv.ut/2022/100 – Proc.516/2019/OP

Fonte: CMO/SIG, Licenças de construção

*Ficha do edifício identificada na Planta localização dos edifícios – 3ª fase – Proposta do Plano – PPCH-Odivelas, novembro, 2017

Nota: Ver planta em anexo (03)

INDICADOR 3. Eixos de circulação afetos a comércio

Designação	Eixos de circulação afetos a comércio
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	ml
Data da última atualização:	

Tabela 21. Eixos de circulação afetos a comércio

Meta:

Até 2019	2020-2022
372 ml	379 ml

Resultados:

O presente indicador pretende avaliar a quantidade de eixos de circulação afetos a comércio após intervenções efetuadas no centro histórico.

Destas intervenções resultaram obras no Centro Histórico para Criação de “Zonas 30” (intervenção conjunta com os SIMAR que, permitiu requalificar o espaço público e a rede viária e introduzir medidas de acalmia de tráfego. Paralelamente, foi renovada a rede de abastecimento de água, criadas bolsas de estacionamento e reformulados os pontos de recolha de resíduos urbanos).

Eixos de circulação afetos a comércio*	
Arruamento	ml
Rua dos Combatentes da Grande Guerra (troço entre o cruzamento com a Rua Prof. Olga Passos e a Rua Guilherme Gomes Fernandes - biblioteca)	96.50
Rua Guilherme Gomes Fernandes (troço entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra - biblioteca e o Memorial de Odivelas)	280
Rua do Neto	122.50
Total	499

*Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público – Zonas 30

Nota: Ver planta em anexo (01 B) – coincidente com dados de áreas de circulação condicionada

AÇÃO 7 – DINAMIZAÇÃO CULTURAL

PLANO PORMENOR CENTRO HISTÓRICO ODIVELAS



FICHA DE MONITORIZAÇÃO

ID:07

Identificação da ação

Ação 7: Dinamização Cultural

Objetivos

OBJETIVO 8. Contribuir para a dinamização dos valores culturais que fazem parte da identidade do centro histórico, nomeadamente no domínio da arte/artesanato, gastronomia e música.

Descrição da ação

- Promover um concurso de ideias para tratamento artístico de uma empena, alusivo a um tema que contribua para a valorização do centro histórico: um tema mais abrangente (a “nova vida” do centro histórico) ou um tema mais específico (marmelada de Odivelas);
- Promover eventos culturais (artes/artesanato, gastronomia e música) no Largo D. Dinis envolvendo atores locais (as escolas, o Centro Comunitário e a Casa da Juventude, a Pastelaria Faruque, A Sociedade Musical odivelense);

Indicadores de Monitorização

Descrição:

Os indicadores selecionados pretendem avaliar a evolução da dinamização cultural:

INDICADOR 1. Ações de sensibilização da população

Designação	Ações de sensibilização da população
Fonte:	Câmara Municipal de Odivelas
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	Fevereiro 2023

Tabela 22. Ações de sensibilização da população

Meta:

Até 2019	2020-2022
2	2

Resultados:

Este indicador mede a evolução da dinamização cultural através da quantidade de ações de sensibilização realizadas.

A Câmara Municipal de Odivelas tem apostado na realização de um vasto conjunto de iniciativas de âmbito pedagógico, social, cultural e desportivo, com o objetivo de contribuir para a dinamização cultural do Concelho. Neste âmbito foi criado um Guia dos Programas e Serviços Socioeducativos Municipais que pretende reunir e disponibilizar os programas e serviços existentes. No conjunto das iniciativas previstas foi possível apurar que estão incluídas algumas ações de promoção da dinamização cultural no Centro Histórico de Odivelas, de caráter permanente:

Designação	Descrição	Público-alvo	Calendarização	Horário
Visitas Orientadas Centro Histórico de Odivelas	Visita com passeio pelo centro histórico, ao Memorial de Odivelas, à Igreja Matriz de Odivelas/ Igreja do Santíssimo Nome de Jesus, à Biblioteca Municipal D. Dinis e à Quinta da Memória/ Quinta do Arcebispo. Pretende-se assim promover e divulgar o Património do Concelho, artisticamente notável, reconhecendo a evolução cronológica histórica dos monumentos mais emblemáticos do Concelho.	Ensino básico- 1.º, 2.º e 3.º ciclo, secundário e grupos organizados	terça, quarta e sexta-feira	às 10h00 e às 14h30 Duração: 120 minutos
Visitas orientadas com dinamização Mosteiro S. Dinis e S. Bernardo	Descobrir o Mosteiro de Odivelas – Visita com peça de teatro de fantoches “D. Dinis está em Odivelas”	II e 1º ciclo	terça a sexta-feira	Às 10h00 e às 14h30
Visitas orientadas Mosteiro S. Dinis e S. Bernardo	Descobrir o Mosteiro de Odivelas	2.º e 3.º ciclo, secundário	terça a sexta-feira	Às 10h00 e às 14h30
Visitas orientadas Mosteiro de Odivelas	A nova vida do Mosteiro de Odivelas	População em geral	Calendarização: 1º e 3º sábado de cada mês exceto mês de agosto	Janeiro, fevereiro, março, novembro, dezembro das 15.00h às 16.15h Abril, maio, junho, julho, setembro e outubro das 16.30h às 17.45h
Jogos Tradicionais Jardim da Música	Manter as tradições populares no âmbito infanto-juvenil através da prática de jogos tradicionais, como o jogo do eixo, cabra-cega, jogo dos sacos, entre outros.	Ensino básico - 1.º e 2.º ciclos e grupos organizados	Calendarização: segunda a sexta-feira, mediante condições atmosféricas favoráveis	às 10h00 e às 14h30 Duração: +/- 90 minutos
PEDIPAPER Vamos descobrir o Jardim da Música	De uma forma lúdica e pedagógica os participantes irão conhecer o património do Concelho, assim como descobrir cores, cheiros, expressões artísticas presentes no Jardim da Música e zona envolvente, através de um Peddy Paper.	Ensino básico - 1.º, 2.º e 3.º ciclos e grupos organizados	Calendarização: segunda a sexta-feira, mediante condições atmosféricas favoráveis.	às 10h00 e às 14h30 Duração +/- 90 minutos
Visitas Orientadas Centro de Exposições de Odivelas	No Centro de Exposições de Odivelas é apresentada anualmente uma vasta programação, que passa pela exposição de trabalhos de artistas, quer na área da escultura, pintura, joalheria, fotografia, instalação e artesanato. Este projeto visa efetuar uma visita orientada às exposições patentes no Centro de Exposições de Odivelas, com a opção da realização um ateliê no final da visita.	Ensino básico - 2.º e 3.º ciclos, secundário e grupos organizados	Calendarização: segunda a sexta-feira	às 10h00 e às 14h30 Duração: 60 minutos

Serviço promotor - Divisão de Cultura e Turismo

Fonte: Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, Guia dos Programas e Serviços Educativos Municipais, 2020, 2021-2022

INDICADOR 2. Aumento dos visitantes dos equipamentos culturais

Designação	Aumento dos visitantes dos equipamentos culturais
Fonte:	CMO
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	Até 2019; 2020-2022; 2023-2025; 2026-2027
Periodicidade de monitorização:	Bienal
Unidade de medida:	Nº
Data da última atualização:	-

Tabela 23. Aumento dos visitantes dos equipamentos culturais

Meta:

Até 2019	2020-2022	2023-2025	2026-2027
600	600	500	700

Resultados:

Não foi possível executar as ações previstas entre 2020-2022, pelas restrições imposta pela DGS ao nível de eventos culturais e equipamentos desportivos, cultura e lazer, na sequência da Pandemia Covid 19.

Carece de análise futura.

4. Síntese

De acordo com os projetos em curso, a Divisão de Planeamento Urbanístico, procedeu à avaliação e monitorização do *Plano Pormenor do Centro Histórico de Odivelas*, nos termos do definido no artigo 107.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e atualização Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

Esta monitorização foi realizada através da verificação do cumprimento das metas das diversas intervenções propostas no Programa de Execução. Importa salientar que alguns dos resultados esperados ficaram aquém do previsto nas metas iniciais do plano, na sequência das medidas e restrições impostas pela DGS - Pandemia Covid 19, entre 2020-2022.

Para esse efeito e no que se refere ao **conjunto das ações previstas no plano de execução**, foi possível apurar que:

Ação 1. Qualificação do Largo D. Dinis,

Não foram executadas as intervenções previstas no plano. Contudo, destaca-se, no âmbito da valorização do centro histórico, a elaboração do *Projeto de Revitalização do Mosteiro de Odivelas* que tem como objetivo transformar este património num polo de Conhecimento, Cultura e Lazer.

O conjunto edificado comportará:

- O novo Centro Interpretativo do Mosteiro de Odivelas
- O Campus Académico e Cultural
- A instalação dos Serviços Municipais
- O Grande Auditório
- E o Futuro Parque da Cidade

Ação 2. Reperfilamento e Infraestruturação dos Arruamentos com Circulação Condicionada

Foram executadas as intervenções previstas no plano ao nível:

- Vias dedicadas à mobilidade suave ou redução de emissões de carbono
(das 3 vias previstas até 2022, após intervenções foram criadas 2 vias);
- Extensão de áreas com limitação de velocidade
(dos 372ml previstos até 2019+275 ml previstos entre 2020-2022, foram executados 663 ml);
- Extensão de áreas de circulação condicionada
(dos 372ml previstos até 2019+379 ml previstos entre 2020-2022, foram executados 499 ml);
- Lugares de estacionamento criados
(dos 60 lugares de estacionamento previstos até 2022, foram criados 39 lugares de estacionamento e 4 foram reformulados);
- Taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existente
(apenas foi possível apurar os dados relativos ao saneamento básico, sendo que do total existente, 18% corresponde à drenagem pluvial substituída).

Ação 3. Silo Automóvel

As intervenções estão previstas para 2026-2027

Ação 4. Recuperação e Valorização das Margens da Ribeira de Odivelas

Das intervenções previstas no plano apenas foi possível apurar dados ao nível:

- Taxa de cobertura vegetal controlada afeta à estrutura ecológica municipal
(meta: até 2019-60% e entre 2020-2022-40%, após intervenções: 100% - coberto vegetal-total (matos e canaviais) e coberto vegetal – controlado -15,45%, tendo por base as intervenções de limpeza efetuadas pela Divisão de Ambiente);
- Extensão de percursos cicláveis criados
(meta: até 2019-465ml e entre 2020-2022-170 ml, após intervenções: total-288 ml= percurso ciclável-168 ml e percurso misto [ciclável e pedonal] -120 ml, tendo por base as obras efetuadas no âmbito da implementação do Projeto” Correr Odivelas-Percurso Histórico de Odivelas”);
- Espaços abertos criados ou reabilitados
(entre 2020-2022 estavam previstos 1200m2, após intervenções no âmbito da Candidatura de Odivelas à “Cidade Europeia do Desporto” e posterior implementação do Parque Multidesportivo Naide Gomes, foram criados 6619,66 m2 [pista corrida; *street workout*; campo multidesportivo] e 1475,91 m2 [campos de *padel*]).

Ação 5. Dinamização da Reabilitação Urbana

Das intervenções previstas no plano, apenas foi possível apurar dados relativos à reabilitação do edificado:

- Edifícios reabilitados
(meta: até 2019 - 6 edifícios e entre 2020-2022 - 6 edifícios, após intervenções verifica-se que foram reabilitados 10 edifícios e 8 estão obra).

Ação 6. Dinamização Comercial:

- Ações sensibilização da população:
As ações de sensibilização propostas ficaram condicionadas na sequência das medidas e restrições impostas pela DGS - Pandemia Covid 19, entre 2020-2022, destaca-se, ainda assim, alguns eventos/medidas que contribuem para a dinamização comercial/cultural do Centro Histórico de Odivelas e revitalização do tecido económico:
 - A Feira Medieval de Odivelas, um evento realizado no Largo D. Dinis, periodicamente, que pretende reviver tempos antigos. Está enquadrada pelo Mosteiro de São Dinis e São Bernardo e é o pano de fundo para as reconstituições históricas, os duelos a cavalo na liça e todas as demonstrações que acontecem ao longo dos dias em que a feira se realiza;

- A Marmelada Branca de Odivelas que já tem 'selo' de Indicação Geográfica Protegida.⁷

Esta distinção, atribuída pela União Europeia no dia 19 de setembro, salvaguarda e promove a qualidade deste doce conventual, com uma história de 700 anos de confeção pelas freiras Bernardas da Ordem de Cister do Mosteiro de Odivelas.

- Edifícios reabilitados para atividades económicas

(meta: até 2019 - 5 edifícios e entre 2020-2022 - 5 edifícios, após intervenções verifica-se que apenas 1 edifício foi reabilitado);

- Eixos de circulação afetos a comércio

(meta: até 2019 - 372 ml e entre 2020-2022 - 379 ml, após intervenções foram criados 499 ml, tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público - Zonas 30);

Ação 7. Dinamização Cultural

Não foram executadas as ações previstas no plano:

- Aumento dos visitantes a equipamentos culturais

(não foi possível executar as ações previstas entre 2020-2022, pelas restrições imposta pela DGS ao nível de eventos culturais e equipamentos desportivos, cultura e lazer, na sequência da Pandemia Covid 19).

⁷ <https://www.cm-odivelas.pt/autarquia/noticias/noticia/marmelada-branca-de-odivelas-distinguida-pela-uniao-europeia>

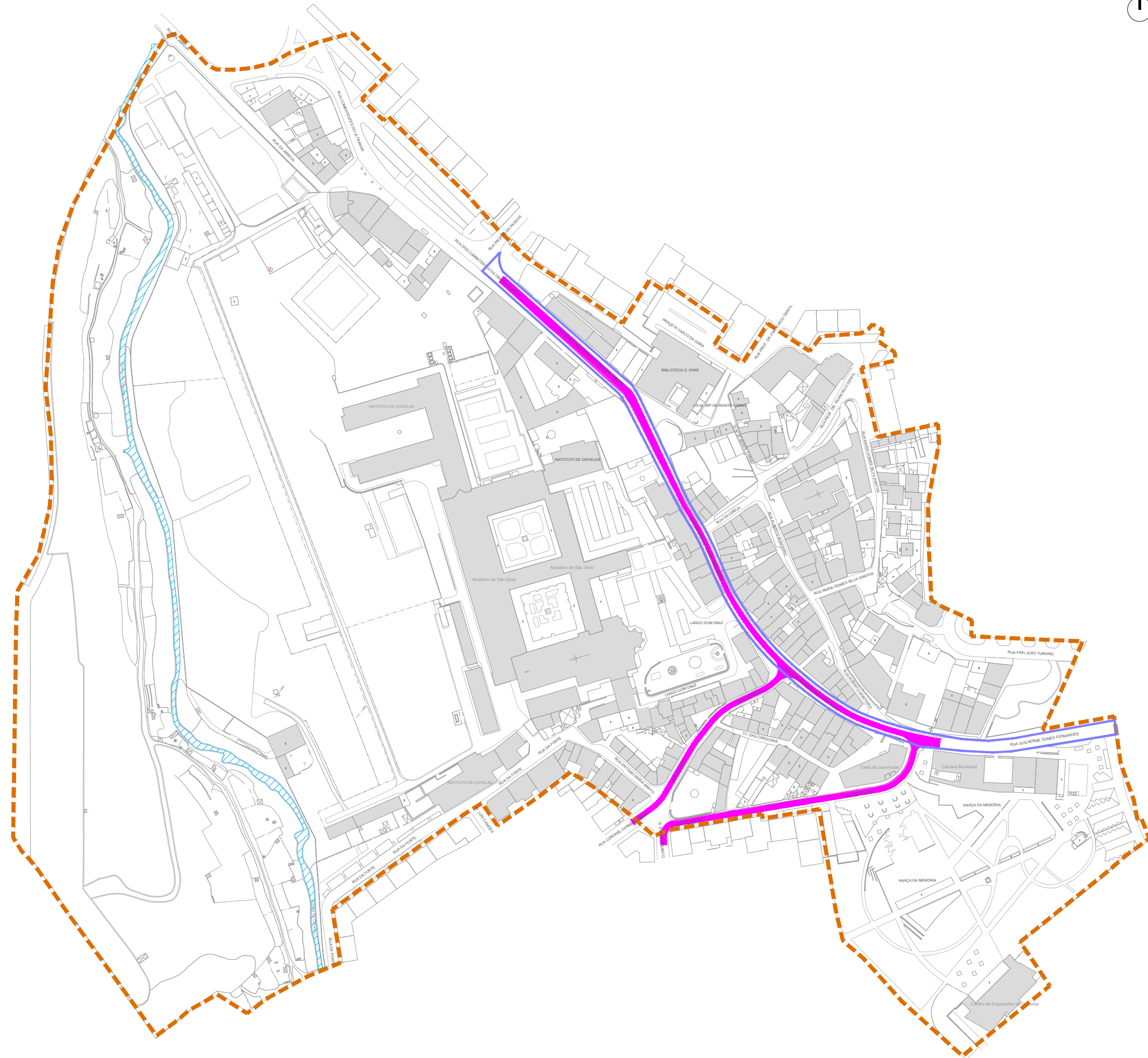
Fontes de dados:

- CMO/Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, *Guia dos Programas e Serviços Educativos Municipais*, 2020, 2021-2022
- CMO/SIG-Sistema de Informação Geográfica
- CMO/DPU-SIOU-Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas
- CMO/DOMT- Departamento de Obras Municipais e Habitação e Transportes
- Quaternaire, Portugal, *Plano Pormenor Centro Histórico de Odivelas - 3ª fase – Proposta do Plano*, novembro, 2017



ANEXO

PEÇAS DESENHADAS



ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA

- Vias dedicadas à redução de emissões de carbono*
 1. Rua dos Combatentes da Grande Guerra (troço entre o cruzamento com a Rua Prof. Olga Passo e a Rua Guilherme Gomes Fernandes);
 2. Rua Guilherme Gomes Fernandes (troço entre a Rua Dr. Fernando da Cunha e a Rua dos Combatentes da Grande Guerra);
- Áreas com limitação de velocidade - zonas 30km**
- Limite da Área do Plano de Pormenor
- Ribeira de Odivelas

*Condicionamento de trânsito com retirada dos transportes coletivos de passageiros;
 **Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público - Zonas 30.

Quadro Síntese - Indicador 2. - Zonas 30km	
Arruamento	Extensão de áreas com limitação de velocidade (ml)
Rua dos Combatentes da Grande Guerra (troço entre o cruzamento com a Rua Prof. Olga Passos e a Rua Guilherme Gomes Fernandes - biblioteca)	96.50 ml
Rua Guilherme Gomes Fernandes (troço entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra - biblioteca e o Memorial de Odivelas)	280 ml
Rua do Neto	122.50 ml
Rua do Souto	164 ml
Total:	663 ml



ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA

- Áreas de circulação condicionada*
- Lugares de estacionamento criados*
- Lugares de estacionamento reformulados*
- Ribeira de Odivelas
- Limite da Área do Plano de Pormenor

*Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público - Zonas 30

Quadro Síntese - Indicador 3. - Extensão circulação condicionada	
Arruamento	Extensão de áreas de circulação condicionada(ml)
Rua dos Combatentes da Grande Guerra (troço entre o cruzamento com a Rua Prof. Olga Passos e a Rua Guilherme Gomes Fernandes - biblioteca)	96.50 ml
Rua Guilherme Gomes Fernandes (troço entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra - biblioteca e o Memorial de Odivelas)	280 ml
Rua do Neto	122.50 ml
Total:	499 ml

Quadro Síntese - Indicador 4. - Nº de lugares de estacionamento		
Arruamento	Nº lugares criados	Nº de lugares reformulados
Rua dos Combatentes da Grande Guerra	34	-
Rua Guilherme Gomes Fernandes	3	4
Rua do Souto	2	-
Total:	39	4

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - Divisão de Planeamento Urbanístico

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS

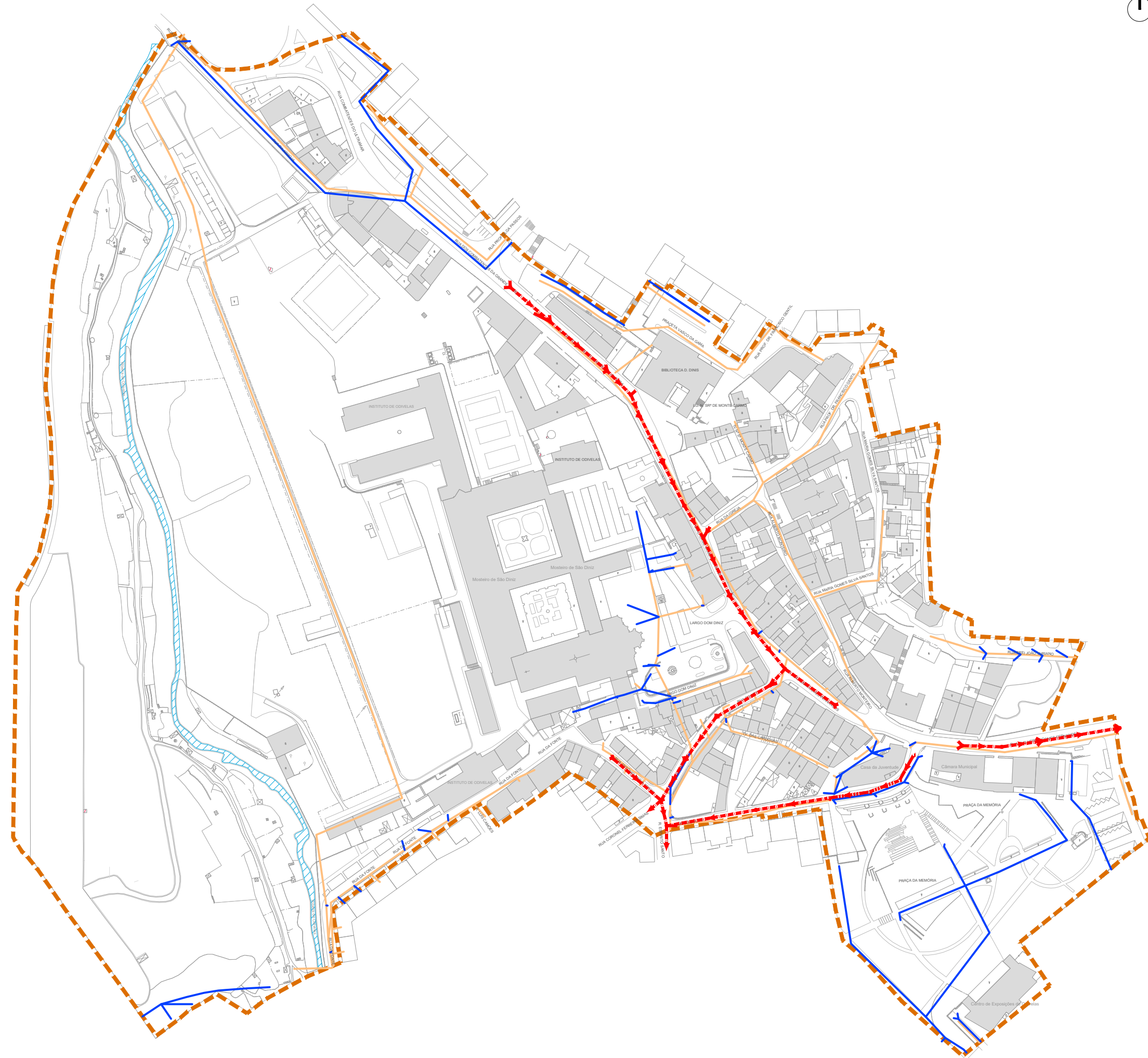
Ação 2. Reperfilamento e infraestruturação dos arruamentos com circulação automóvel condicionada
Indicador 3 e Indicador 4

COORDENADOR - Florinda Lixa, Arq^ª TÉCNICOS - Jorge Vidigueira, Arq^ª Paisagista | Sílvia Mestre, Socióloga

DATA
03.2023

ESCALA
s/escala

DESENHO Nº
01B



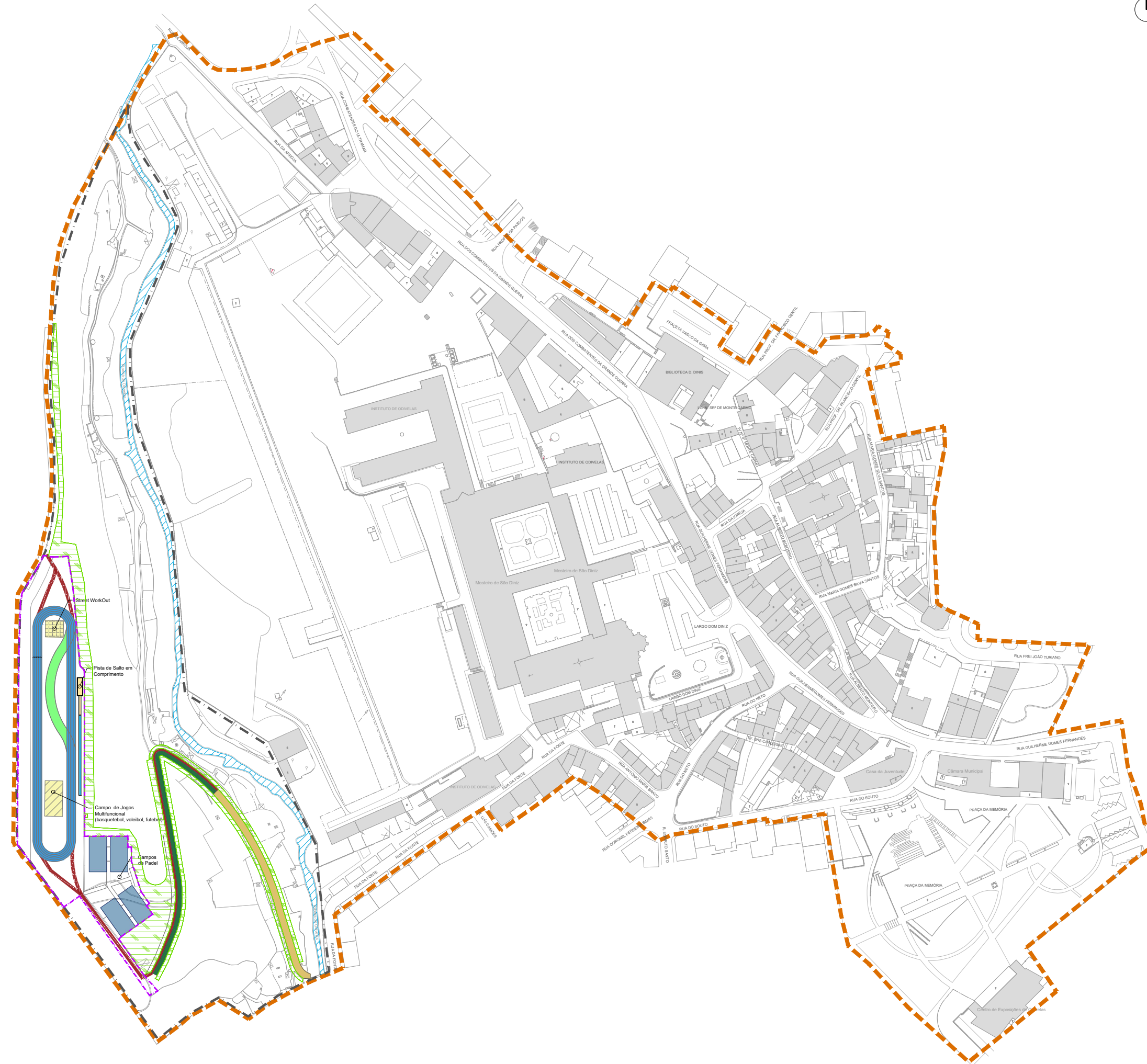
ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA - Infraestruturas

- Drenagem pluvial - existente*
- Drenagem de águas residuais - existente*
- Drenagem pluvial - substituição**
- Ribeira de Odivelas
- Limite da Área do Plano de Pormenor









*Tendo por base o cadastro de águas e esgotos;
 **Tendo por base o Projeto de Requalificação do Espaço Público - Zonas 30.

Quadro Síntese - Indicador 5. - taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existentes (%)

Saneamento - existente	extensão (m)	percentagem (%)
Drenagem pluvial	1565.82	34.1%
Drenagem água residuais domésticas	3030	65.9%
Total:	4596.72	100%
Drenagem pluvial substituída	809.16	18%



VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA - RIBEIRA DE ODIVELAS

-  Cobertura vegetal controlada*
-  Percurso ciclável**
-  Percurso pedonal - corrida**
-  Percurso pedonal e ciclável**
-  Espaços abertos criados ou reabilitados***
-  Limite da Unidade de Intervenção U.I. 3
-  Ribeira de Odivelas
-  Limite da Área do Plano de Pormenor

*Tendo em conta as intervenções de limpeza efetuadas pela Divisão de Ambiente;
 **Tendo em conta as obras efetuadas no âmbito da Implementação do Projeto «Correr Odivelas - Percurso Histórico de Odivelas»;
 ***Tendo em conta as intervenções feitas no âmbito da Candidatura de Odivelas à «Cidade Europeia do Desporto» e posterior implementação do Parque Multidesportivo Naide Gomes.

Quadro Síntese - Indicador 3. - taxa de cobertura vegetal controlada (%)

	área	percentagem
Coberto vegetal - total (Matos e canaviais)	22893,50 m ²	100%
Coberto vegetal - controlado	3538,06 m ²	15.45%

Quadro Síntese - Indicador 4. - percursos cicláveis criados (ml)

	extensão
Percurso ciclável	168 ml
Percurso misto (ciclável e pedonal)	120 ml
Total:	288 ml

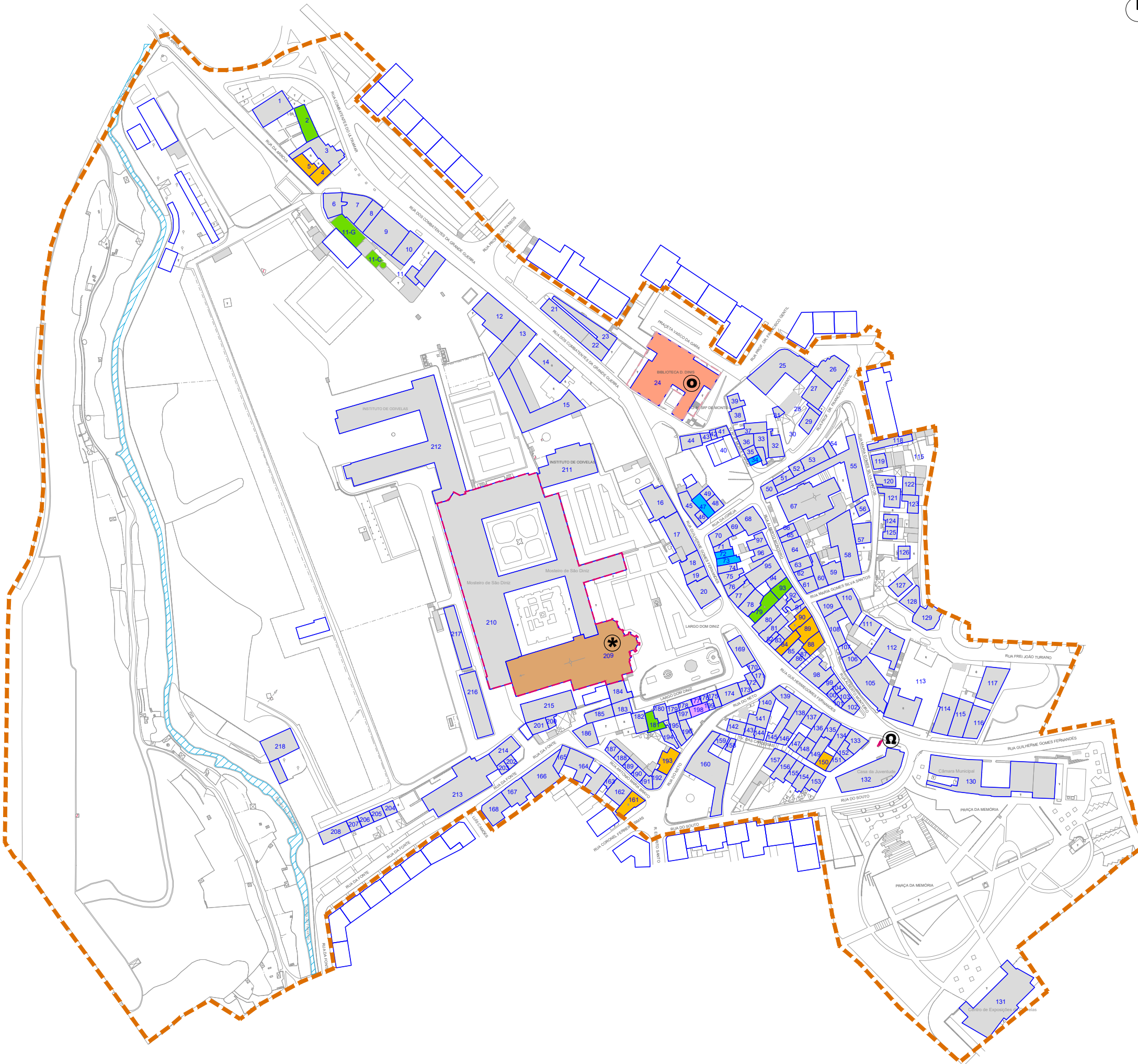
Quadro Síntese - Indicador 5. - espaços abertos criados ou reabilitados (m²)

	área
Pista corrida; Street WorkOut; Campo multidesportivo	6 619,66 m ²
Campos de Padel	1 475,91 m ²
Total:	8 095,57 m²



MONITORIZAÇÃO DO EDIFICADO DE USOS MISTOS

- Edifícios reabilitados - com Alvará de Utilização
- Edifícios em reabilitação - obra
- Edifícios reabilitados - sem processo na CMO
- Monumento Nacional - Memorial de Odivelas
- Monumento Nacional - Mosteiro de Odivelas - reabilitação da fachada Igreja
- Imóvel em vias de classificação - Biblioteca Municipal de Odivelas - em reabilitação
- Edifícios reabilitados para atividade económica
- Edifício existente
- 117 Identificação de edifício - Ficha do edifício
- Ribeira de Odivelas
- Limite da Área do Plano de Pormenor



Quadro Síntese - Ação 5. Indicador 1. - Edifícios reabilitados

Edifícios reabilitados	processo	observações
Ficha edifício 2- Rua Combatentes do Ultramar, 3 - Odivelas	eAlv.ut/2021/12 Proc.410/2015/OP	
Ficha edifício 11-C- Rua Combatentes da Grande Guerra, 11, Anexo C, Odivelas	eAlv.ut/2021/16 Proc.493/2018/OP	
Ficha edifício 11-G - Rua Combatentes da Grande Guerra, 11, Anexo G, Odivelas	eAlv.ut/2021/15 Proc.492/2018/OP	Obra concluída em 8 outubro 2020
Ficha edifício 79 - Rua Guilherme Gomes Fernandes, 100, 100-A, Odivelas e 93 - Rua Alberto Monteiro, 21, Odivelas	eAlv.ut/2023/24 Proc.256/2017/OP	Obra concluída em 17 janeiro 2023
Ficha edifício 181 - Largo D. Diniz, 12, Odivelas	eAlv.ut/2021/118 Proc.404/2015/OP	Obra concluída em abril 2021

Edifícios reabilitados - Atividades económicas	processo	observações
Ficha edifício 198 - Rua do Neto, 13, Odivelas e 177 - Largo Dom Diniz, 8, 8-A Odivelas	eAlv.ut/2022/100 Proc.516/2019/OP	Obra concluída em 5 novembro 2021

Edifícios reabilitados - conservação	processo	observações
Ficha edifício 34 - Tv. N.ª Monte Carmo, 2, Odivelas / Rua Alberto Pereira Gonçalves, 1, Odivelas	Sem processo na CMO	Obras de conservação (Pintura/Janelas/Porta)
Ficha edifício 47 - Rua da Igreja, 6, Odivelas	Sem processo na CMO	Obras de conservação (Pintura/Janelas/Porta)
Ficha edifício 72 - Rua Guilherme Gomes Fernandes, 112 e 112-A, Odivelas	Sem processo na CMO	Obras de conservação (Pintura/Janelas/Porta/Cobertura)
Ficha edifício 73 - Rua Guilherme Gomes Fernandes 110, Odivelas	Sem processo na CMO	Obras de conservação (Pintura/Janelas/Porta/Cobertura)

Edifícios em reabilitação	processo	observações
Ficha edifício 4/5 - Largo Mateus Gregório Rodrigues da Costa, 2, Odivelas	Proc. 590/2019/OP	Em obra
Ficha edifício 84 - Rua Guilherme Gomes Fernandes, 90, 90-A, Odivelas	Proc.513/2022/OP	Em obra
Ficha edifício 88 - Rua Alberto Monteiro, 11, Odivelas,	Proc.263/2019/OP	Em obra
Ficha edifício 89 - Rua Alberto Monteiro, 13, Odivelas	Proc.264/2019/OP	Em obra
Ficha edifício 90 - Rua Guilherme Gomes Fernandes, 94, Odivelas	Proc.527/2021/OP	Em obra
Ficha edifício 150 - Travessa das Cardosas, 2, Odivelas	Proc.86/2018/OP	Em obra
Ficha edifício 161 - Rua António Maria Bravo, 1, 1-A, Odivelas	Proc.128/2021/OP	Em obra
Ficha edifício 193 - Rua do Neto 13, Odivelas	Proc.440/2017/OP	Em obra

odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - Divisão de Planeamento Urbanístico

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS

Ação 5. Indicador 1. Edifícios Reabilitados
Ação 6. Indicador 2. Edifícios/Frações Reabilitados para Atividades Económicas

COORDENADOR - Florinda Lixa, Arq^ª TÉCNICOS - Jorge Vidigueira, Arq^º Paisagista | Sílvia Mestre, Socióloga

DATA
03.2023

ESCALA
s/escala

DESENHO Nº
03